



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°042

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA N°0225/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08401467-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e art.8°, inciso III da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **DANIELLI CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493304-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1° de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°0226/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09328854-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n°491448-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA N°0233/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08537784-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FLAIRTON MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula n°492387-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **YUNNAN COM DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n°09.255.987/0001-60, estabelecida na Rua Barão de Mauá, 658 - Olinda - PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°10118890-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ n°07.729.499/0001-11, estabelecida na Rua Buenos Aires, 288 - Vila Lucinda - Campo Grande- MS, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°09588841-1. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LUCIANI GARCIA MARIGO - ME**, CNPJ n°09.349.428/0001-19, estabelecida na Av. Arthur Thomas, 2400 - Jr. Garcia Sabar - Londrina - Paraná, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°10118414-0. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MAX COFFEE COMÉRCIO PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ n°07.468.227/0001-05, estabelecida na Rua 23 de setembro 103 - fundos - Vila Santista São Paulo- SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°09511040-2. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI**, CNPJ n°73.574.329/0001-30, estabelecida na Rua Antônio Maia, 12 - Lagoa Seca - Natal - RN, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°10118412-3. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°11.283.498/0001-63, estabelecida na Av. dos Expedicionários, 12549 - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo n°10021114-3. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº042/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº276/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº32, 9º andar, sala 914 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº276/2005**, cujo objeto é a contratação dos serviços de mão-de-obra especializada de técnico e auxiliar de radiologia, prestado pela CONTRATADA, no Hospital Geral de Fortaleza, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único- O valor mensal do Contrato é de R\$44.112,57 (Quarenta e quatro mil, cento e doze reais e cinqüenta e sete centavos) e o valor global para o período supra importa em R\$132.337,71 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Dr. JOSÉ IRANDI CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1776/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº827/2009 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº1776/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2009 o **Contrato Nº1776/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH/SESA; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº482/2009 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir de 06 de junho de 2009, o **Contrato nº1777/2006**, bem como realinhá-lo no percentual de 24,59% (vinte e quatro vírgula cinqüenta e nove por cento) o qual tem por objeto a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana/SESA. Previsão da Parcela Mensal R\$266.953,68; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/06/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1118/2009 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2009 o **Contrato Nº1777/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana-HM/SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$813.172,50 (Oitocentos e treze mil, cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1777/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1338/2009 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº1777/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2009 o **Contrato Nº1777/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Hospital de Messejana-HM/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$813.172,50 (Oitocentos e treze mil, cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 06/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1336/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº443/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº800, 8º andar, salas 808 a 811 - Aldeota, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº443/07**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médico anestesista, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº445/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1211/2009 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº445/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPANEST-CE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: rua João Carvalho nº800, 8º andar, salas 808

a 811 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro 2010, o **Contrato Nº445/07**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos anestesiastas, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- O presente Contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Dra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº531/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº485/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº531/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº531/2007**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores da marca THYSSEN SUR, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$33.699,60 (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Sérgio Melo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº240/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº024/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº240/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDLIFE COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº240/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos relacionados nos anexos I e II do Edital correspondente ao presente contrato, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$16.560,96 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/02/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1443/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº894/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1443/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A**; V - ENDEREÇO: Rua. Eugênio Borges, 1092- Arsenal - São Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo

tem por objeto **acrescentar 24% (vinte e quatro por cento) ao Contrato nº1443/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir de 22 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$14.932,80 (Quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), ao Contrato nº1443/2008, passando o mesmo de R\$62.775,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), para R\$77.707,80 (Setenta e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 22 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Dragan Soljakovski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1959/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1124/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1959/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 046 Km sn, Aeroporto, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº1959/2008**, que tem por objeto a aquisição de leite Integral e bebida láctea, para o Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº043/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA-CEMERGE**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 2422, Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 16 de janeiro de 2010 o **Contrato Nº001/2009**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de médico na área de urgência e emergência, junto ao Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único- O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 16/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Romel Lima de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº521/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1275/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº521/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rafael de Marco, nº43, Taboão da Serra; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2010, ao **Contrato nº521/2009** - aquisição de medicamento para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Roberto Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº594/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº981/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº594/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod SP 101 - KM 08, Hortolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2009, **ao Contrato nº594/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Amaro Gomes Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1104/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº050/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1104/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto, 985, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 132 (cento e trinta e dois) dias, a partir do dia 06.01.2010, **o Contrato nº1104/2009**, que tem por objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Icó - CE, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 132 (cento e trinta e dois) dias a partir de 06/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. IVAN JOSÉ ARY JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1291/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº030/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1291/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Agostino Togneri, 399, Jurubatuba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1291/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$11.325,50 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) ao valor total do Contrato nº1291/2009, passando o mesmo de R\$45.313,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS) para R\$56.638,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 12/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1540/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0066/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1540/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUIS ROBERTO COSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010 **o Contrato Nº1540/2009**, que tem por objeto a contratação do serviço de profissional especializado em ministrar aulas de ginástica para os servidores do Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen/SESA.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Roberto Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1740/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1228/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1740/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MERCK S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Torre Eiffel, 100, lote A, Gleba A, Parque Rincão, Cotia/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1740/2009**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (meio de cultura) para análise de água dos Lancens/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais) ao contrato nº1740/2009, passando o mesmo de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para o valor total de R\$207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais).; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edson Cordeiro e Luiz Antônio Lervolino Pacheco e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2786/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar** destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº282/2009 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$810,00 (Oitocentos e dez reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2807/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CREMER S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar**, para o Hospital Infantil Albert Sabbin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº046/2009, resultante do Pregão Eletrônico

nº281/2008 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL: PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item 46: Curativo hidrocoloide Quant. 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.966,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Diego Rodrigo Becker.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2852/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de eletroencefalograma**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº322/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), pagos em 24 (vinte e quatro) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200444.10.535.20869.22.449052.00 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Tomé de Queiroz Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0029/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material de consumo** para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº499/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$181.893,00 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária de 2010 – Tesouro do Estado – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0030/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material de consumo** para o laboratório de patologia clínica do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº499/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 02 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.924,00 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária de 2010 – Tesouro do Estado – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0031/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes**, para o laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes da Inexigência nº081/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens:01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 18/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$129.096,00 (cento e vinte e nove mil e noventa e seis reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 – Tesouro do Estado e Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Evelise Giehl.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0041/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº344/09, resultante do Pregão Eletrônico nº44/2008, vigente para a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 31: Quant. 01 Monitor multiparâmetro.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2010. VALOR GLOBAL: R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – Fonte 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Wilson Monteiro Júnior e Paulo Eyder Martins de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0047/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº568/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 07, e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$242.061,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e sessenta e um reais), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FAE. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabricio Matos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 059/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Nº8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado e Fonte 91 – Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cláudio Henrique Saraiva Câmara e o Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0090/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº480/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$167.356,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 PF:2409042008. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0091/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JP UCHÔA RODRIGUES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº480/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 PF:2409042008. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo Uchôa Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0092/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinado ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº480/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09205. 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 PF:2409042008. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0169/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças**, para veículos; ambulância do SAMU marca RENAULT pertencente a SESA, conforme especificações constantes no Anexo nº02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR GLOBAL: R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.784.10.302.535. 22. 20146 FONTE 00 339030/339039.22 PF 240.915.2009. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elias das Chagas do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº028/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09447294-7**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº028/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **EDCOM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção da Policlínica tipo II, em Caucaia - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº033/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538712-9**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº033/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, para a Construção de uma Policlínica tipo 02, e reforma do Prédio da Coordenadoria Regional Estadual de Saúde-CRES, no Município de Iguatu-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº035/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09447306-4**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº035/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, para a Construção de uma Policlínica tipo 02, no Município de Tianguá-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº036/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538687-4**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº036/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Quixeramobim, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº037/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538701-3**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº037/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **EDCON – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Limoeiro do Norte, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº039/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538693-9**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº039/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**,

para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Cascavel-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº041/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538699-8**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº041/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Crateús-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº042/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538695-5**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº042/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Brejo Santo-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº043/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09538691-2**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº043/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, para a Construção de um Centro Especializado em Odontologia-CEO, no Município de Icó-CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº045/2009/SESA/DER
PROCESSO Nº09535796-3**

Considerando a realização do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº045/2009/SESA/DER, cujo resultado autoriza a contratação da empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a Construção do Centro Especializado em Odontologia, em Camocim - CE, pela Comissão Central de Concorrências - PGE, **HOMOLOGO** o presente resultado. Fortaleza, 02 de março de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131, de 12 de julho de 2007, que publicou a Portaria nº741/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992. **Onde se lê:** SUSANA COSTA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº101682-1-X, a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** SUSANA

COSTA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº101682-1-X, com vigência a partir de 14 de março de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº160, de 23 de agosto de 2007, que publicou a Portaria nº1268/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.2º incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº799524-1-9, com exercício funcional no Hospital São Jose de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** a partir da publicação desta Portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 28 de novembro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº185, de 29 de setembro de 2008, que publicou a Portaria nº1208/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 70% (setenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 27 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, de 11 de novembro de 2008, que publicou a Portaria nº1454/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidora FRANCISCA LUCIMAR LIMA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº492791-1-6. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 14 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº009/10-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Oficina para Utilização do Sistema Mapa, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/10-SUP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
VIRGINIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional	III	21 e 22/02/10	FORTALEZA/BRASÍLIA/	1,5	166,01	60	398,42	103,75	1.237,40	1.739,57
PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	Assistente Técnico	IV	21 a 22/02/10	FORTALEZA/BRASÍLIA/	1,5	146,04	60	350,50	103,75	1.237,40	1.691,65
TOTAL										3.431,22	

*** **

PORTARIA Nº011/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2010-SUP, 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Adriano Sousa Soares	36,00	ABRIL/2010
02	Ana Dayse Araújo de Sousa	36,00	ABRIL/2010
03	Daniel David Pereira Lopes	36,00	ABRIL/2010
04	Davi Costa Freitas	36,00	ABRIL/2010
05	Felipe de Castro e Costa	36,00	ABRIL/2010
06	Gustavo Felype dos S. Teixeira	36,00	ABRIL/2010
07	Hiago Rafael Nunes Bezerra	36,00	ABRIL/2010
08	Maria Gardênia F. Duarte	36,00	ABRIL/2010
09	Taciana Silveira Rodrigues	36,00	ABRIL/2010
10	Natasha do Nascimento Alves	36,00	ABRIL/2010
11	Pâmela Taynan P. da Silva	36,00	ABRIL/2010
12	Sand Débora Alves Santiago	36,00	ABRIL/2010

*** **

PORTARIA Nº019/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARMANDO LUNA LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº080116.1.3, desta (SESA), a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 11 a 13 de março do

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2010-SUP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Sílvia Maria Negreiros Bonfim Silva	Coordenadora de Gestão em Saúde	III	11 a 13/03/2010	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	2,5	67,63	169,08	-	169,08
Isabel Cristina Cavalcanti Carlos	Coordenadora de Atenção à Saúde	III	11 a 13/03/2010	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	67,63	169,08	-	169,08
Alice Maria Correia P. Marinho	Coordenadora de Vigilância em Saúde	III	11 a 13/03/2010	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	67,63	169,08	-	169,08
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	507,24

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº57/2009

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº57/2009

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº282/2009 de 29 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº57/2009:**

Art.1º. – O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº57/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.2.3. EXIGÊNCIA:

1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. – O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº57/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. – O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº57/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos itens 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

corrente ano, a fim de conduzir o veículo que levará o Senhor Superintendente e Coordenadoras da Escola de Saúde Pública para participarem do X Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do X Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, cujo tema será: Saúde e Meio Ambiente, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Artarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº57/2009 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº55/2010

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº55/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº532/2009 de 08 de outubro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Alto Santo, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº55/2010:**

Art.1º. – O inciso IX do item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº55/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

.....

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

Art.2º. – O item 2.2.1 do Edital de Seleção Pública nº55/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será

automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

Art.3º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº55/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.
Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº68/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº68/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº0118/2009 de 16 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Potiretama, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº68/2010:**

Art.1º. – O inciso IX do item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº68/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

.....

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

Art.2º. – O item 2.2.1 do Edital de Seleção Pública nº68/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

Art.3º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº68/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº76/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº76/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº415/2009 de 11 de dezembro de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pela Prefeita Municipal de Baixo, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº76/2009:**

Art.1º. – O inciso IX do item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº76/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

.....

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

Art.2º. – O item 2.2.1 do Edital de Seleção Pública nº76/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item "2.2." deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens "6.6." e seguintes, deste Edital.

Art.3º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº76/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ABC-LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº64.760.614/0001-54. OBJETO: **Aquisição de equipamentos laboratoriais forenses (CAPELA DE FLUXO LAMINAR, BANHO MARIA, BANHO SECO, ESTANTE, RESERVATÓRIO PARA NITROGÊNIO)** destinados à estruturação do laboratório de DNA do município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009093 da SSPDS, regido pela Lei nº10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº531455/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.183.204.10328.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Luiz Antonio Neto Soares de Almeida – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ nº01.245.055/0001-24.** OBJETO: **Aquisição com instalação de sistemas de gerenciamento de controle de acesso para Delegacias de Polícia Civil (Lote 01).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009078, regido pela Lei federal 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e legislação pertinente, bem como, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº531456/2010 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), pagos em parcela única, a ser realizada pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.82.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Paulo Henrique Tereszkiwicz – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MEGATECH CONTROLS LTDA - CNPJ nº01.525.032/0001-73.** OBJETO: **Aquisição com instalação de sistemas de vigilância eletrônica digital (CFTV), para Delegacias de Polícia Civil (Lote 02).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009078, regido pela Lei federal 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e legislação pertinente, bem como, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades

das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº531457/2010 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$62.458,61 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em parcela única, a ser realizada pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor/Comissão de Recebimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.82.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e Sr. Rômulo Gadelha Remígio – Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, CNPJ Nº09.485.574/0001-71. OBJETO: **Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas** destinadas ao Departamento de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, subsidiariamente aplicam-se as norma da Lei federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº532035/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.074.11624.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Rufino da Silva Neto – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº07.245.512/0001-67; OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA TIPO REMOVIVEL DA QUADRA DA 3ª (TERCEIRA) IDADE EM FORTALEZA -CE**, devidamente especificado no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº06/2009-SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº520436/10 será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$52.424,82 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 de cada mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte Dotação Orçamentária: 10100001.06.181.076.10888.01.449051.00.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Maria Floriana Vieira – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, CNPJ Nº09.425.042/0001-49. OBJETO: **REFORMA ESTRUTURAL, FÍSICA E FUNCIONAL DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº06/2009-SSPDS e seus ANEXOS, devidamente homologada, e a proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº533455/10 será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; VALOR GLOBAL: R\$708.780,72 (setecentos e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 de cada mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários do Tesouro do Estado e de Recursos Federais (Convênio 579/2008-PRONASCI), conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10369.01.449051.82/10100001.06.181.204.10369.01.449051.00; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Cláudio Henrique Sabóia Câmara – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-07 CONTRATADA: **TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – CNPJ Nº48.090.120/0001-53. OBJETO: **Fornecimento de materiais e prestação de serviços para os motores ARRIEL 1B e ARRIEL 1 D1**, que equipam as aeronaves pertencentes ao acervo da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOAER, integrante da estrutura operacional da SSPDS, modelos Esquilo HB 350 B e AS 350 B2, prefixos PT HLM, PP EFM e PP ENM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº006/2010-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº533316/2010 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.396.504,82 (hum milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0; 10100001.06.181.204.20281.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. FRANÇOIS HAAS – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ADMAQ LTDA**, CNPJ Nº71.359.939/0001-95. OBJETO: **Aquisição de equipamentos gráficos (plastificadoras e perfuradoras)**, destinados ao reaparelhamento e estruturação dos postos de identificação do Instituto de Identificação da Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo

fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009076 da SSPDS, Regido pela Lei federal nº10.520/02 e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, Decreto nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº534700/10 será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.183.204.10328.01.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.02.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.03.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.04.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.05.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.07.449052.00.0 10100001.06.183.204.10328.08.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Erecy Ribeiro de Paiva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2010-GSPC DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	15/12/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	15/12/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº204/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599763-6, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no DPI, DPF, DRFVC, SEPLAG, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2010-GSPC DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	29/12/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	29/12/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº274/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e executar serviços de Polícia Judiciária durante o período dos festejos Carnavalescos, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2010-GSPC DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
Paulo César Cavalcante de Andrade	Delegado	IV	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
João Alves de Abreu	Delegado	IV	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
José Arnaldo de Sousa Moura	Escrivão	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Cláudia Vasconcelos Marques de Araújo	Escrivão	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Flávio Miranda Lima	Escrivão	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº192/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551957-2, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar entrega de documentos no DIMAP, Instituto de Criminalística e DECAP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Joaquim Araújo Neto	Escrivão	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Luciano Silva de Araújo	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Marcos Antônio Clemente da Silva	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Aryosvaldo Rodrigues de Farias	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Zélia Freitas de Almeida Rocha	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Valdemir Félix de Sousa	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Regina Cláudia Gomes Mesquita	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Maurício Batista dos Santos	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Luiz Henrique de Farias	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Jacinto Lúcio dos Santos Oliveira	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Nogueira Pinheiro Junior	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Gleudson Almeida Girão	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Cristiano Cunha Lima	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Luiz Vitor Símplicio Dantas	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Alex Sandro de Freitas Carvalho	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Odílio de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Antônio Pereira Sousa	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administrativo (DAS-3)	IV	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	56,87	312,78	312,78
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	9.832,22

*** **

PORTARIA Nº315/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09599969-8 e 09599971-0, chegaram autorizados para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes na Secretaria de Justiça; efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Barroquinha e Chaval-Ce., de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	10 e 11/01/10	De Camocim para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	13/01/10	De Camocim para Barroquinha, Chaval	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	107,60

*** **

PORTARIA Nº316/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09599968-0; 09599666-4; 09599664-8; 09599976-0; 09599967-1; 09599978-7 e 09599979-5, chegaram autorizados para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de notificações; efetuar entrega de expedientes no IML de Sobral; ouvir testemunhas em inquérito policial 219/08 devolvido pela justiça; receber laudos periciais no IML de Sobral; efetuar a entrega de documentos na comarca de Chaval, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	07/01/10; 20/01/10	Granja, Barroquinha	2 meias diárias	56,87	56,87
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	07/01/10; 20/01/10	Granja, Barroquinha	2 meias diárias	53,80	53,80
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	07/01/10; 08/01/09; 16/01/10; 17/01/10; 20/01/10	Granja, Martinopole, Sobral, Chaval, Barroquinha	5 meias diárias	53,80	134,50
Airton José da Silva	Delegado	IV	08/01/10	Sobral	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Lopes Martins	Escrivão	V	08/01/10	Martinopole	Meia diária	53,80	26,90
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	13/01/10; 16/01/10; 17/01/10	Sobral, Chaval	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	381,20

*** **

PORTARIA Nº317/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09552122-4 e 09552120-8, chegaram autorizados para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração aos arts.14 e 15 da Lei 10.826/03; dar continuidade nas investigações relacionadas ao inquérito policial 132/09 referente a furto de um veículo; inquérito policial 89/04 referente a crime de homicídio; efetuar a entrega de documentos na Comarca de Madalena-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco José Ferreira Braúna	Delegado	IV	02/01/10;07/01/10; 12/01/10;19/01/10; 26/01/10;29/01/10	Boa Viagem, Madalena	6 meias diárias	56,87	170,58
Luis Carlos dos Santos Silva	Inspetor	V	02/01/10;07/01/10; 12/01/10;19/01/10; 26/01/10;29/01/10	Boa Viagem, Madalena	6 meias diárias	53,80	161,40
Francisco Fábio de Sousa Galvão	Inspetor	V	02/01/10;07/01/10; 12/01/10;19/01/10; 26/01/10;29/01/10	Boa Viagem, Madalena	6 meias diárias	53,80	161,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	493,38

*** **

PORTARIA Nº318/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599839-0, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração aos arts.12 e 15 da Lei 10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valeska Basílio Feijó	Delegado	IV	03/01/10	Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	03/01/10	Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	03/01/10	Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Oliveira	Inspetor	V	03/01/10	Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº319/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09599825-0; 09599834-9; 09599831-4 e 09599833-0, chegaram autorizados para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 05//2010 por infração aos arts.129 e 140 do CPB; ouvir vítimas em inquérito policial 04/2010 por infração ao art.171 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 11/2010 por infração ao art.331 do CPB e 236 do ECA; ouvir testemunhas em inquérito policial 06/2010 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	05/01/10;06/01/10; 08/01/10;13/01/10	Antonina do Norte, Acopiara, Fortaleza	4 meias diárias	56,87	113,72
Juarez Nogueira da Graça Junior	Escrivão	V	05/01/10;08/01/10	Antonina do Norte	2 meias diárias	53,80	53,80
Antônio Ciro Araújo Junior	Inspetor	V	05/01/10;08/01/10; 13/01/10	Antonina do Norte, Fortaleza	3 meias diárias	53,80	80,70
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	06/01/10	Acopiara	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Sales Ribeiro	Inspetor	V	13/01/10	De Iguatu para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	302,02

*** **

PORTARIA Nº320/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº0959997-3; 09599994-9; 0959996-5; 0959993-0 e 0959995-7, chegaram autorizados para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências pertinentes ao inquérito policial 220/09; escoltar a detenta Ana Glícia Nogueira para a Comarca de Jaguaribara-Ce.; efetuar diligências pertinentes ao inquérito policial 02/2010 para apurar crime de falso testemunho; efetuar diligências pertinentes ao inquérito policial 04/2010 para apurar crime de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar Beserra Granja	Delegado	IV	05/01/10; 06/01/10; 07/01/10; 08/01/10; 11/01/10	Pereiro, Jaguaribara, Jaguaretama, Fortaleza	5 meias diárias	56,87	142,15
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	05/01/10; 06/01/10; 07/01/10; 08/01/10; 11/01/10	Pereiro, Jaguaribara, Jaguaretama, Fortaleza	5 meias diárias	53,80	134,58
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	05/01/10; 06/01/10; 07/01/10; 08/01/10; 11/01/10	Pereiro, Jaguaribara, Jaguaretama, Fortaleza	5 meias diárias	53,80	134,58
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	05/01/10; 06/01/10; 07/01/10; 08/01/10; 11/01/10	Pereiro, Jaguaribara, Jaguaretama, Fortaleza	5 meias diárias	53,80	134,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	545,89

*** **

PORTARIA Nº321/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09552156-9, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente para a Delegacia Regional de Juazeiro e para a Delegacia Municipal de Caririçu-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Lindomar de Sá	Escrivão	V	05 e 06/01/10	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Orlandin Galdino de Araújo	Escrivão	V	05 e 06/01/10	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº322/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09599660-5; 09599658-3; 09599659-1 e 09599937-0, chegaram autorizados para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração aos arts.129 do CPB c/c art.7º, inciso II da Lei 11.304/06; ouvir testemunhas em inquérito policial 09/2010 para apurar crime previsto no art.282 do CPB; auxiliar nas investigações dos assaltos a banco na cidade de Pedra Branca-Ce.; efetuar a entrega de documentos na Comarca de Solonópole-Ce., de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	01/01/10; 04/01/10;	Mombaça, Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro	2 meias diárias	56,87	56,87
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	06 e 07/01/10	Pedra Branca	1 diária e meia	56,87	85,30
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	01/01/10	Mombaça	Meia diária	53,80	26,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	06 e 07/01/10	Pedra Branca	1 diária e meia	53,80	80,70
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	04/01/10	Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro	Meia diária	53,80	26,90
Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	V	06 e 07/01/10	Pedra Branca	1 diária e meia	53,80	80,70
Miguel Arcanjo Frota Junior	Escrivão	V	11/01/10	Solonópole	Meia diária	53,80	26,90
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	11/01/10	Solonópole	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	412,70

*** **

PORTARIA Nº323/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09552179-8 e 09552178-0, chegaram autorizados para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências para concluir procedimentos policiais pendentes e devolvidos ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	12/01/10; 14/01/10;	Groaíras	2 meias diárias	56,87	56,87
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	12/01/10	Groaíras	Meia diária	53,80	26,90
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	14/01/10	Groaíras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	12/01/10; 14/01/10	Groaíras	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	164,47

*** **

PORTARIA Nº324/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09600000-7, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e prender fugitivo da Cadeia Pública de Horizonte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Epitácio da Silva Albuquerque	Inspetor	V	15/01/10	Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
José Eliosmar Lima	Inspetor	V	15/01/10	Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº325/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599656-7, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar veículo com carga de lenha para o Posto do IBAMA em Aracati-Ce., apreendido em Russas-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Denio Félix de Lima	Inspetor	V	07/01/10	Aracati	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Carvalho	Inspetor	V	07/01/10	Aracati	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº326/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599835-7, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.157 §2º, inciso I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Fernandes Pereira	Delegado	IV	10/01/10	Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
José Erivan Junior	Inspetor	V	10/01/10	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	V	10/01/10	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº327/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09600051-1, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 06/2010 por infração ao art.171 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	06/01/10	Ararendá	Meia diária	56,87	28,43
Miguel Carvalho Neto	Inspetor	V	06/01/10	Ararendá	Meia diária	53,80	26,90
Marcus Helton Cameiro	Escrivão	V	06/01/10	Ararendá	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº328/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09599910-8; 09599905-1 e 09599908-6, chegaram autorizados para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar mandados de intimação referentes ao inquérito policial 03/10, a Comarca de Barro-Ce.; efetuar a entrega de notificações na Cidade de Mauriti-Ce.; efetuar a entrega de expedientes no Fórum de Missão Velha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	13/01/10	Barro	Meia diária	53,80	26,90
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	13/01/10	Barro	Meia diária	53,80	26,90
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	13/01/10	Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	13/01/10	Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	13/01/10	Missão Velha	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº329/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ser investigado suposto tráfico de drogas que foi informado através de ofício do juízo da Comarca de Paraipaba-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2010-GSPC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	V	01 a 05/03/10	Paraipaba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Paulo Bezerra Furtado	Inspetor	V	01 a 05/03/10	Paraipaba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Marcondes Nanlé Gomes Quirino	Inspetor	V	01 a 05/03/10	Paraipaba	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	726,30

*** **

PORTARIA Nº337/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599988-4 chegou autorizado para pagamento em 02/02/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir um suspeito de homicídio, investigado no inquérito policial nº177/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2010-GSPC DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Patrícia Bezerra de Souza	Delegado	IV	22/01/10	Cedro-PE	Meia diária	146,04	-	73,02
André Bezerra Pereira	Escrivão	V	22/01/10	Cedro-PE	Meia diária	124,51	-	62,25
Blenderson Leuchtemberg de Olicveira	Inspetor	V	22/10/10	Cedro-PE	Meia diária	124,51	-	62,25
Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	V	22/10/01	Cedro-PE	Meia diária	124,51	-	62,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	259,77

*** **

PORTARIA Nº340/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09590410-7, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências junto a Coordenadoria de Inteligência (COIN) da SSPDS, investigações deferidas pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, que tramita sob segredo de justiça, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340/2010-GSPC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	26/01/10 a 06/02/10	De Itapipoca para Fortaleza	11 diárias e meia	53,80	618,70
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	26/01/10 a 06/02/10	De Itapipoca para Fortaleza	11 diárias e meia	53,80	618,70
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	V	26/01/10 a 06/02/10	De Itapipoca para Fortaleza	11 diárias e meia	53,80	618,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.856,10

*** **

PORTARIA Nº341/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09591558-3, chegou autorizado para pagamento em 19/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de responderem pelas ocorrências oriundas da área circunscricional da Delegacia Municipal de Ipu-Ce., no período Carnavalesco, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2010-GSPC DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Kim Costa Cunha Barreto	Delegado	IV	12 a 17/02/10	De Santa Quitéria para Ipu	05 diárias e meia	56,87	312,78
Paulo Pedro Fernandes dos Santos	Escrivão	V	12 a 17/02/10	De Santa Quitéria para Ipu	05 diárias e meia	53,80	295,90
Antonio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	12 a 17/02/10	De Santa Quitéria para Ipu	05 diárias e meia	53,80	295,90
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	12 a 17/02/10	De Santa Quitéria para Ipu	05 diárias e meia	53,80	295,90
João Batista Cajazeiras	Inspetor	V	12 a 17/02/10	De Santa Quitéria para Ipu	05 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL							1.496,38

*** **

PORTARIA Nº373/2010 – GSPC - O DELEGADO ERIVALDO PEREIRA LIMA, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contrato nº025/2006, firmado entre o Estado do Ceará, por meio desta Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28, e a Empresa **PROSERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº05.322.019/0001-78, tendo como objeto a **contratação de serviço de locação de mão-de-obra especializada;** Considerando o teor do Parecer nº099/10, da Assessoria Jurídica desta Superintendência de Polícia Civil (fls.20/22), bem como os demais documentos colacionados no pertinente procedimento administrativo (SPU nº09551844-4), instaurado pelo Departamento Administrativo Financeiro-DEPAF, desta Instituição, acerca do descumprimento do citado contrato, decorrente do atraso do pagamento do 13º salário dos funcionários – terceirizados -, que somente foi saldado em 23/12/2009, quando deveria ter sido efetuado até o dia 20/12/09, conforme estatui a Lei nº4.749 de 12/8/1965; Considerando, o que dispõe a Lei nº8.666/83 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública; Considerando, ainda, que à citada empresa foi concedido direito à defesa prévia e ao contraditório, restando, ao final, comprovado descumprimento do contrato. RESOLVE, aplicar sanção de ADVERTÊNCIA à sobredita empresa PROSERVICE - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, medida ora adotada, fulcrada em obediência aos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no Art.37 da CF/88, notadamente o da legalidade e o da moralidade pública, c/c com o inciso I do Art.87, da Lei nº8.666/83. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº006 AO CONTRATO Nº005/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LENY ABELEM XIMENES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LENY ABELEM XIMENES**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 3500, apto 1400, bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº005/2006**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Cascavel e reajuste de acordo com índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original.O VALOR GLOBAL será de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) e VALOR MENSAL será de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2010, com seu término em 31.12.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 30 de

dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Leny Abelem Ximenes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº002 AO CONTRATO Nº005/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA CONCEIÇÃO SILVA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA CONCEIÇÃO SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº205, apto 904 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº005/2009, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 10º Distrito Policial. O VALOR global é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 03 (três) meses, iniciando-se em 01.01.2010, com seu término em 31.03.2010, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante a conclusão da reforma do prédio onde funcionará a Delegacia; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/209. Firmado em 10/02/2009; XI - DATA: 30 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Conceição Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA - (CPI) Nº603/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção e avaliação do efetivo empregado nas Forças Táticas das Unidades e Subunidades mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº603/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Romero dos Santos Colares Mat. 103.437-1-2	Cap PM	V	08 a 13/09/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5.5	53,80	295,90
Luciano Rodrigues de Oliveira Mat. 127.957-1-8	Cap PM	V	08 a 13/09/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales/Fortaleza.	5.5	53,80	295,90
Cláudio Sérgio Gomes Mesquita Mat. 111.174-1-6	Cap PM	V	08 a 13/09/2008	Fortaleza/Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5.5	53,80	295,90

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Heriberto Silva Mat. 026.586-1-5	Sgt PM	V	08 a 13/09/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	53,80	295,90
João Bosco da Costa Filho Mat. 110.234-1-X	Sd PM	VI	08 a 13/09/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza.	5,5	46,11	253,60
SOMA						RS1.437,20	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº610/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Iguatu-Ceará, no período de 03 à 05/09/2008, para apoiar e fiscalizar ações juntamente com Superintendência Estadual do Meio Ambiente, de transporte de matéria-prima de origem florestal na “Operação Cupim”, concedendo-lhes 02 (duas) diária, e (1/2) meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 03 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº610/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jose Joseliano Oliveira Gonçalves Mat. 112.504.-1-2	Sgt PM	V	03/09 à 05/09/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	2,5	53,80	134,50
Orlandim Galdino de Araújo Mat. 134.871-1-1	Sd PM	VI	03/09 à 05/09/2008	Juazeiro do Norte/Iguatu/Juazeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL						RS249,77	

*** **

PORTARIA GC - (CPRV) Nº611/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº611/2008 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	WERISLEIK Pontes Matias Mat. Func. 005012-1-2	Tenente-Coronel PM	IV	DE 03 A 06/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
				DE 10 A 13/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	56,87	199,04
				DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Fortaleza	4,5	56,87	255,91
2.	João CARLOS Neto Mat. Func. 004.996-1-7	Major PM	IV	DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DIA 06/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	½	56,87	28,43
				DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
				DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	56,87	255,91
3.	Luiz Carlos Moreira de MENEZES Mat. Func. 091.742-1-4	Major PM	IV	DE 05 A 07/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
				DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
				DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
4.	Francisco CARLOS de Lima Mat. Func. 029.759-1-2	Capitão PM	V	DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 29 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
				DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
5.	Felipe ROLNEY Bezerra dos Santos Mat. Func. 047.646-1-7	Capitão PM	V	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
6.	Deusdedith OLAVO Parente Júnior Mat. Func. 111.057-1-8	Capitão PM	V	DE 16 A 21/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
				DE 27 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
7.	RODRIGO Rodrigues da Silva Mat. Func. 111.570-1-7	Capitão PM	V	DE 05 A 08/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
				DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
				DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
8.	GERLÚCIO Henrique Vieira Mat. Func. 117.018-1-7	Capitão PM	V	DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
				DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
9. CARLO Rômulo Matos Barreto Mat. Func. 117.023-1-7	Capitão PM	V	DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 15 A 19/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortalez	4,5	53,80	242,10
10. Marcus TÚLIO Moreira Prudêncio Mat. Func. 127.947-1-1	Capitão PM	V	DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 10 A 15/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
			DE 21 A 24/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
11. José Luciano CAMPÊLO Mat. Func. 021.369-1-0	Tenente PM	V	DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
12. ALDEMIR Estevam Lima Mat. Func. 117.090-1-X	Tenente PM	V	DE 01 A 04/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 08 A 11/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 18 A 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
13. José Henrique Monteiro BRITO Mat. Func. 085.060-1-9	Tenente PM	V	DE 01 A 03/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 09 A 12/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
14. Francisco Rodney Cabral REIS Mat. Func. 102.621-1-9	Subtenente PM	V	DE 23 A 26/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DIA 06/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	½	53,80	26,90
15. MAXIMINO Roland Magalhães da Nóbrega Mat. Func. 082.494-1-5	Subtenente PM	V	DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
16. João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
17. Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
18. Francisco Carlos MACENA de Sousa Mat. Func. 003.759-1-8	Subtenente PM	V	DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
19. RICARDO José Ponciano Virgínio Mat. Func. 107.996-1-9	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
20. Antônio RENATO Marques de Sousa Mat. Func. 096.647-1-8	Subtenente PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
21. Deusimar da Cunha FREIRE Mat. Func. 103.449-1-3	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
22. José Ribamar de CASTRO Mat. Func. 026.997-1-0	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
23. Francisco Gessiney Menezes de MELO Mat. Func. 043.389-1-X	Subtenente PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
24. Erivaldo Sousa de OLIVEIRA Mat. Func. 029.101-1-X	Subtenente PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
25. MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
26. Jose Antonio Ferreira de LIMA Mat. Func. 097.158-1-9	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
27. GILSON Fernandes Marinho Mat. Func. 024.845-1-X	Subtenente PM	V	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
28. Juciano de Lima BARBOSA Mat. Func. 028.057-1-6	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
29. MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
30. ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
31. WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
32. José CLYSTER de Souza Mat. Func. 029.788-1-4	Subtenente PM	V	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
33. CLÁUDIO Abreu de Oliveira Mat. Func. 095.989-1-X	Sargento PM	V	DE 05 A 07/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/ Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
34. Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
35. Francisco JEOVAN de Freitas Ribeiro Mat. Func. 029.728-1-6	Sargento PM	V	DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 05 A 08/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
36. NEIVA Maria de Oliveira Almada Lemos Mat. Func. 110.888-1-3	Sargento PM	V	DE 05 A 08/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
			DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
37. RITA Maria Sousa da Silva Mat. Func. 108.562-1-3	Sargento PM	V	DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
38. MÁRCIA Ferreira dos Santos Mat. Func. 108.629-1-4	Sargento PM	V	DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 01 A 03/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
			DE 09 A 12/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
39. MARCÍLIO Pinheiro de Moraes Mat. Func. 097.425-1-4	Sargento PM	V	DE 23 A 26/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
40. Antônio MARCOS de Sousa Mat. Func. 027.477-1-5	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
41. Fernando ANTÔNIO Pereira Lima Mat. Func. 028.101-1-X	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
42. Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
43. OCELLES Rodrigues Vasconcelos Júnior Mat. Func. 104.626-1-4	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
44. Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Sargento PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
45. Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Sargento PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
46. Raimundo ABRAÃO da Costa Mat. Func. 028.780-1-1	Sargento PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
47. Raimundo EVERARDO Castro de Almeida Mat. Func. 075.644-1-4	Sargento PM	V	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
48. Márcio RAYLON Sampaio de Freitas Mat. Func. 104.511-1-6	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
49. José AURÉLIO de Almeida Silva Mat. Func. 098.416-1-X	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
50. Carlos Magno Silva de MENDONÇA Mat. Func. 030.011-1-3	Sargento PM	V	DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
51. GEVALDO Rodrigues Ribeiro Mat. Func. 028.102-1-2	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
52. Cláudio Bezerra de MACEDO Neto Mat. Func. 034.751-1-5	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
53. José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
54. MARCOS Antônio Paula de Sousa Mat. Func. 027.657-1-3	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
55. Luis Geraldo MATOS de Sousa Mat. Func. 032.080-1-x	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
56. Francisco Carlos Eufrásio COLLARES Mat. Func. 028.107-1-9	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
57. LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
58. Elizeu de OLIVEIRA Castro Mat. Func. 098.438-1-7	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
59. MARCELO Barbosa da Silva Mat. Func. 029.367-1-2	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
60. MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	53,80	403,50
			DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
61. Francisco CLEILSON Carneiro Mat. Func. 109.154-1-4	Sargento PM	V	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
			DE 03 A 06/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 10 A 13/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
62. ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	VI	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
63. GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 29 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
64. ARLÂNDIO Carvalho Bernardo Mat. Func. 103.737-1-9	Cabo PM	VI	DE 16 A 21/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
			DE 27 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
65. José Maria Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 029.673-1-6	Cabo PM	VI	DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 15 A 19/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
66. LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	VI	DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 10 A 15/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
67. Francisco Jose FERREIRA de Oliveira Mat. Func. 002.951-1-6	Cabo PM	VI	DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 04/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 08 A 11/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
67. Francisco Jose FERREIRA de Oliveira Mat. Func. 002.951-1-6	Cabo PM	VI	DE 18 A 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 28 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
67. Francisco Jose FERREIRA de Oliveira Mat. Func. 002.951-1-6	Cabo PM	VI	DE 28 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/Baturité/Fortaleza	2,5	46,11	115,27

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
68. José MIRAMÁ Araújo Mat. Func. 076.333-1-9	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
69. José Adriano PINHEIRO Mat. Func. 100.362-1-6	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
70. Francisco MARCELO Alves Pitombeira Mat. Func. 102.355-1-0	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
71. Francisco CÉLIO da Costa Ferreira Mat. Func. 188.949-1-2	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
72. José MAURÍCIO Avelino Mat. Func. 091.527-1-7	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
73. João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
74. MARCOS Antônio Moreira Leite Mat. Func.: 099.189-1-4	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
75. WELLINGTON Rodrigues Pereira Mat. Func. 082.279-1-8	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
76. Alufúcio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
77. WEVERSON Antunes Teixeira Mat. Func. 105.689-1-9	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
78. Otacílio JÚNIOR Brito de Oliveira Mat. Func. 107.874-1-6	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
79. Gilberto SILVEIRA Braga Mat. Func. 029.165-1-7	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
80. Antônio GILBERTO Batista das Chagas Mat. Func. 100.663-1-X	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
81. ZÉQUIAS Alves da Silva Mat. Func. 091.727-1-8	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
82. Vasco ROBSON Cardoso de Araújo Mat. Func. 103.289-1-8	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
83. Sergio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
84. Antonio REGIS Batista de Oliveira Mat. Func. 028.214-1-9	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
85. Carlos WANDERLEY Vicente Barbosa Mat. Func. 000.822-1-X	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
86. José Edilson de SENA Mat. Func. 091.210-1-3	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
87. José MARQUES da Silva Filho Mat. Func. 098.485-1-7	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
88. José WILTON Porfírio da Silva Mat. Func. 041.389-1-0	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
89. José EDMAR da Silva Mat. Func. 004.935-1-1	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
90. Alvinho Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
91. ERINALDO Oliveira Muniz Mat. Func. 107.049-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
92. Jozélio AMARO de Souza Mat. Func. 036.078-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
93. Leonardo RAMOS de Oliveira Mat. Func. 107.978-1-0	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
94. Carlos Augusto BARROSO de Freitas Mat. Func. 098.781-1-4	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
95. Joaquim Wagner ARAÚJO de Sousa Mat. Func. 029.375-1-4	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
96. HUMBERTO Albanir dos Santos Mat. Func. 056.257-1-8	Cabo PM	VI	DE 04 A 08/09/2008 DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	4,5 7,5 7,5	46,11 46,11 46,11	207,49 345,82 345,82
97. Mardônio Sousa de ABREU Mat. Func. 107.199-1-7	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
98. Luiz Carlos VIDAL Mat. Func. 036.968-1-2	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
99. Francisco Airton Sousa BENÍCIO Mat. Func. 028.791-1-5	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
100. Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
101. MARCOS Gomes de Lima Mat. Func. 039.749-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
102. Almir AMANCIO do Nascimento Mat. Func. 035.269-1-2	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
103. Antônio José de OLIVEIRA Mat. Func. 034.625-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
104. César Martins LEITÃO Mat. Func. 083.009-1-7	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
105. Marcelo Bezerra de Oliveira FILHO Mat. Func. 100.797-1-3	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
106. José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
107. José ERISVALDO de Castro Lima Mat. Func. 001.689-1-2	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
108. João Antônio Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 099.946-1-0	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
109. Everaldo Moreira FLORÊNCIO - Mat. Func. 036.531-1-0	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
110. Rogério DANTAS Costa Mat. Func. 101.272-1-1	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
111. DAVID da Silva Lima Mat. Func. 101.232-1-6	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
112. Francisco de ASSIS de Oliveira Mat. Func. 091.393-1-1	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
113. Rogério CARLOS Chagas de Oliveira Mat. Func. 067.356-1-4	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
114. Francisco Wilson GOMES da Costa Mat. Func. 096.641-1-4	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
115. RONALDO Pereira Chaves Mat. Func. 034.131-1-X	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
116. SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	Cabo PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 46,11	345,82 345,82
117. Ivanildo SOBREIRA Lima Mat. Func. 035.853-1-X	Cabo PM	VI	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
118. RIVELINO Félix de Araújo Mat. Func. 127.330-1-1	Soldado PM	VI	DE 03 A 06/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Canindé/ Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 10 A 13/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
119. Francisco GILMAR Ferreira Mat. Func. 110.707-1-X	Soldado PM	VI	DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DIA 06/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	½	46,11	23,05
			DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
120. José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
121. Paulo Sérgio Silva LIMA Mat. Func. 135.280-1-2	Soldado PM	VI	DE 29 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
			DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 16 A 21/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
122. Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Soldado PM	VI	DE 27 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Aguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
123. Francisco FÁBIO Alves de Araújo Mat. Func. 125.499-1-1	Soldado PM	VI	DE 22 A 26/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 15 A 19/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
124. Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 10 A 15/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
125. Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 06 A 10/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
126. SANDRO Nogueira de Oliveira Mat. Func. 110.737-1-9	Soldado PM	VI	DE 26 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 04/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 08 A 11/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 18 A 22/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
127. Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4	Soldado PM	VI	DE 28 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
			DE 01 A 03/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
			DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 09 A 12/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
128. IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 23 A 26/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 01 A 03/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 09 A 12/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
129. Luís CARLOS Dias Moreira Mat. Func. 134.260-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
			DE 23 A 26/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 05 A 07/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
			DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
130. PATRÍCIA da Silva Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	VI	DE 19 A 21/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Ubajara/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
			DE 26 A 28/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Fortaleza	2,5	46,11	115,27
			DE 01 A 05/09/2008	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Tauá/Quixadá/ Baturité/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 11 A 15/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
131. Édson MESQUITA dos Santos Mat. Func. 109.285-1-6	Soldado PM	VI	DE 21 A 25/09/2008	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 29 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
132. ROGERIO da Silva Moreira Mat. Func. 112.755-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
133. Tarcísio Moreira SANTANA Mat. Func. 104.458-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
134. Reginaldo Ferreira COSTA Mat. Func. 110.779-1-2	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
135. NADJA Brasil da Silva Mat. Func. 110.887-1-6	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
136. HELTON Gadelha Viana Mat. Func. 125.498-1-4	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
137. Geovani Soares de MOURA Mat. Func. 127.442-1-8	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
138. Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Soldado PM	VI	DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 02 A 09/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	46,11	345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
139. Anastácio Carneiro NUNES	Mat. Func. 134.252-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
140. Farley DIOGO de Oliveira	Mat. Func. 134.816-1-X	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
141. Francisco EVERALDO de Sousa Rocha	Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
142. Raimundo de Oliveira LIMA	Mat. Func. 108.478-1-8	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
143. Ronaldo FERNANDES de Oliveira	Mat. Func. 106.870-1-2	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
144. José SALVADOR Martins de Sousa	Mat. Func. 109.987-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
145. GILMARIO Bezerra de Oliveira	Mat. Func. 109.974-1-0	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
146. José CLEUTON da Silva	Mat. Func. 106.897-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
147. Cristiano dos Santos FREITAS	Mat. Func. 134.721-1-4	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
148. DANIEL Souza de Oliveira	Mat. Func. 092.245-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
149. Francisco Pereira de Queiroz NETO	Mat. Func. 108.397-1-8	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
150. WELLINGTON Oliveira Sampaio	Mat. Func. 134.791-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
151. José Rogério PESSOA	Mat. Func. 112.711-1-1	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
152. Francisco CRÍCIO da Silva Nascimento	Mat. Func. 118.924-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
153. HERBSTER Costa	Mat. Func. 109.934-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
154. Vagner CHARLES da Silva	Mat. Func. 110.249-1-2	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
155. Luiz Sérgio de Sousa LEMOS	Mat. Func. 110.089-1-7	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
156. SÍLVIO Feitosa da Silva	Mat. Func. 110.785-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
157. Antonio ROBERIO Freire	Mat. Func. 109.229-1-7	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
158. FÁBIO Freitas de Souza	Mat. Func. 135.671-1-0	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
159. SAMUEL Santos Freitas	Mat. Func. 109.957-1-X	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
160. José ELIOMAR Nazareno Sales	Mat. Func. 125.415-1-1	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
161. CARLOS Henrique Ferreira Barros	Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
162. Wanderson ARAÚJO Vieira	Mat. Func. 125.596-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
163. Luis FERNANDES de Moura	Mat. Func. 135.997-1-8	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
164. Célio da Costa NOGUEIRA	Mat. Func. 109.289-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
165. Elcio Cipriano HERCULANO	Mat. Func. 105.453-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
166. Francisco HERCULES Rodrigues Bastos	Mat. Func. 136.177-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
167. Francisco Célio Cruz da COSTA	Mat. Func. 027.972-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
168. Antonio Armando PADILHA Ferreira	Mat. Func.: 135.091-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
169. Francisco José CLÁUDIO Virgíneo	Mat. Func. 103.389-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
170. Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva	Mat. Func.: 118.892-1-2	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
171. Cleidson Teixeira SAMPAIO	Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
172. João BOSCO da Silva	Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	VI	DE 02 A 09/09/2008 DE 16 A 23/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
173. Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto	Mat. Func. 110.776-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
174. SIDNEY Davidson Alves Craveiro	Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
175. MAURO Luiz Costa Araújo	Mat. Func. 135.183-1-9	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
176. Márcio José Costa SILVA	Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
177. Francisco RONDINELE Moreira do Carmo	Mat. Func. 127.326-1-9	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Baturité/Fortaleza Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
178. LUCEMILSON Santos de Sousa	Mat. Func. 135.397-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
179. Jorge Evandro Alves SABINO	Mat. Func. 104.494-1-3	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
180. FABIO Vieira Correa	Mat. Func. 110.189-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
181. Édson MACHADO Lima	Mat. Func. 134.276-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
182. Manoel Raimundo Gomes NETO	Mat. Func. 100.665-1-4	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
183. Francisco Emanuel GOUVEIA	Mat. Func. 113.129-1-8	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
184. Iranildo MARTINS da Silva	Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Milagres/Fortaleza Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
185. Marcos José de Queiroz TORRES	Mat. Func. 127.431-1-4	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
186. José ARIVALDO da Silva	Mat. Func. 109.773-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
187. Sérgio RONER Nogueira de Oliveira	Mat. Func. 108.494-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
188. Francisco ANAILTON Luz da Costa	Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82
189. Francisco Dieck do NASCIMENTO de Sousa	Mat. Func. 110.227-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008 DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5 7,5	46,11 345,82

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
190. Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func. 125.520-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
191. José CLÁUDIO de Sousa Barbosa Mat. Func. 118.975-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
192. Márcio RONER Caetano Mat. Func. 135.859-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
193. MARCONDES da Silva Gomes Mat. Func. 105.445-1-3	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
194. Cristiano SANTOS de Souza Mat. Func. 110.185-1-3	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
195. Benedito Machado FERNANDES Mat. Func. 151.596-1-8	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
196. Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func. 104.548-1-6	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
197. ANDRÉ Lúcio Eloi de Souza Mat. Func. 110.060-1-9	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
198. José WYLLIAM dos Reis Silva Thé Mat. Func. 134.671-1-0	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
199. Francisco IRANETO Pereira Josino Mat. Func. 110.759-1-6	Soldado PM	VI	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
			DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
200. Eduardo Augusto LOBO Mat. Func. 118.842-1-0	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
201. LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
202. José Carlos BESERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
203. Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
204. Marcos Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
205. Antônio Marcos MONTEIRO Lopes Mat. Func.: 108.132-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
206. GIUSEPPE Neoberto Klotiarenko Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
207. JORGE Luís Praxedes de Sousa Mat. Func. 108.808-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
208. ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
209. José CLÁUDIO Oliveira de Aguiar Mat. Func. 134.285-1-4	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
210. Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
211. MÁRCIO Carneiro Lobo Mat. Func. 134.261-1-2	Soldado PM	VI	DE 09 A 16/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
			DE 23 A 30/09/2008	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	46,11	345,82
212. Raimundo EVERARDO Andrade de Oliveira Mat. Func. 106.849-1-9	Soldado PM	VI	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
213. EDNEY Dias Gomes Mat. Func. 118.864-1-8	Soldado PM	VI	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
214. Francisco Edgar Marques da COSTA Mat. Func. 135.239-1-6	Soldado PM	VI	DE 04 A 08/09/2008	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL						RS148.234,43	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº617/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a viagem tem seu retorno programado para o dia (07/09/2008 – Domingo), haja vista após a solenidade do desfile Cívico-Militar do dia 07 de Setembro de 2008, os milicianos relacionados, a seguirem viagem de retorno para sua urbe, conduzindo a Viatura Hilux 5002, RESOLVE AUTORIZAR, os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, do 2º Pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, ao município de Fortaleza-Ceará, para conduzirem a viatura para o município de Juazeiro do Norte no dia 07/09/2008, (domingo), concedendo-lhes 02 (duas) diárias, e (1/2) meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 04 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº617/2008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Bandeira Ferreira de Caldas Mat. 102.635-1-4	Subten PM	V	05/09 à 07/09/2008	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	2,5	53,80	134,50
Iran Santos Cardoso Mat. 099.347-1-5	Cb PM	VI	05/09 à 07/09/2008	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
Silvio Silas de Oliveira Nogueira Mat. 112.903-1-0	Sd PM	VI	05/09 à 07/09/2008	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL						RS365,04	

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº623/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a viagem realizar-se-á nos dias 11, 12 e 13/09/2008, por ocasião da solicitação da Superintendência da SEMACE, a fim de realizar visita e um estudo de situação para implantação do policiamento Ambiental, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos para implantação do Grupamento de Polícia Militar Ambiental (GPMA), no município de Crato, mais precisamente no Sítio Fundão, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 09 setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº623/2008, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	11 à 13/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
Marcelo Costa de Freitas Mat. 091.984-1-5	SdPM	VI	11 à 13/09/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
TOTAL GERAL							RS257,44

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº624/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº624/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	14 a 15/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Carlos Augusto Saraiva Mat. 083.911-1-4	STPM	V	14 a 15/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Sansão Pinho Marinho Mat. 026.556-1-6	Sgt PM	V	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco de Assis Félix Narciso Mat. 029.702-1-X	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Barbosa de Brito Mat. 029.844-1-5	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Caucaia/Parambú/Caucaia	14,5	46,11	668,59
José Vanderley Cosme da Silva Mat. 003.762-1-3	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Caucaia/Parambú/Caucaia	14,5	46,11	668,59
José Galdino de Lima Feitosa Mat. 039.559-1-5	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Elisiano de Sousa Macedo Mat. 127.648-1-9	SdPM	VI	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Valderico Alves Gomes Mat. 028.562-1-2	STPM	V	14 a 28/09/2008	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	53,80	780,10
Geraldo Paulo Ferreira Filho Mat. 037.053-1-5	Sgt PM	V	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Carlos da Silva França Mat. 034.854-1-2	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Quixadá/Campos Sales/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Edson Alves dos Santos Mat. 057.536-1-9	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Maracanaú/Campos Sales/Maracanaú	14,5	46,11	668,59
Francie Rodrigues Lopes Mat. 127.132-1-5	Cb PM	VI	14 a 28/09/2008	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	46,11	668,59
Antonio Jossilandi Bruno Izídio Mat. 135.912-1-0	SdPM	VI	14 a 28/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							RS8.523,61

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº629/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar os Destacamentos Policiais Militares, Postos de Fiscalização da Companhia de Policiamento Rodoviária - CPRV, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ na circunscrição da 1ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar e participar da Operação em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº629/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	26 a 28/09/2008	Fortaleza/Cascavel, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaíba e Palhano/Fortaleza	2,5	56,87	142,17
Mário Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	CbPM	VI	26 a 28/09/2008	Fortaleza/Cascavel, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaíba e Palhano/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
José Lima de Sousa Mat. 104.976-1-2	CbPM	VI	26 a 28/09/2008	Fortaleza/Cascavel, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaíba e Palhano/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
Francisco Delânio Campelo Almeida Mat. 135.934-1-8	SdPM	VI	26 a 28/09/2008	Fortaleza/Cascavel, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaíba e Palhano/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
SOMA							RS487,98

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº630/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento por ocasião da Operação Eleição/2008 no Interior do Estado, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº630/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
José Arimar de Oliveira Mat. 034.847-1-8	Cb PM	VI	25/09 a 06/10/2008	Russas/Morada Nova/Russas	11,5	46,11	530,26	
Benivon Carvalho Domingos Mat. 135.725-1-8	Sd PM	VI	25/09 a 06/10/2008	Russas/Morada Nova/Russas	11,5	46,11	530,26	
Flaudimar Queiroz Parente Mat. 112.983-1-1	Sd PM	VI	25/09 a 06/10/2008	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	11,5	46,11	530,26	
Francisco Apolinário de Arruda Silva Mat. 112.984-1-9	Sd PM	VI	25/09 a 06/10/2008	Jaguaribe/Jaguaribara/Jaguaribe	11,5	46,11	530,26	
SOMA							R\$2.121,04	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº631/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Comandante de Policiamento Interior, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº631/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	14 a 15/09/2008	Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza	1,5	46,11	69,16	
Antônio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	14 a 15/09/2008	Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza	1,5	46,11	69,16	
SOMA							R\$138,32	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº632/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES**, ocupante do Posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº092.349-1-8, desta Corporação, a **vijar** do município de Iguatu para esta Capital, no dia 11/09/2008, a fim participar de reunião neste Comando Geral com o Chefe do Estado Maior Especial referente a Operação Eleição 2008, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º; classe "IV" anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº633/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº633/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	
Hauryson Batista Cavalcante Mat. 111.565-1-7	Cap PM	V	22 a 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	53,80	80,70	
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	22 a 23/09/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	46,11	69,16	
José Severiano Neto Mat. 027.281-1-7	Sgt PM	V	22/09 a 11/10/2008	Nova Russas/Fortaleza/Nova Russas	19,5	53,80	1.049,10	
José Edmilson Rodrigues de Lima Mat. 034.877-1-7	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Russas/Fortaleza/Russas	19,5	46,11	899,14	
Antônio Flávio Paiva Cavalcante Mat. 001.600-1-6	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	19,5	46,11	899,14	
Antônio Paulo Reginaldo da Silva Mat. 029.733-1-6	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Russas/Fortaleza/Russas	19,5	46,11	899,14	
Aécio Roberto de Oliveira Mat. 126.989-1-7	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe	19,5	46,11	899,14	
Francisco Antônio Amorim Noberto Mat. 044.312-1-9	ST PM	V	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	
Luiz Carlos Aguiar da Costa Mat. 089.470-1-5	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Carlos Amâncio de Oliveira Filho Mat. 034.484-1-X	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Eusébio/Aracati/Eusébio	19,5	46,11	899,14	
Erivaldo Nascimento Silva Mat. 092.111-1-X	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Luís Carlos de Oliveira Mat. 104.978-1-7	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Francisco Estêvão Bezerra Júnior Mat. 103.884-1-4	Cb PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Raimundo Vieira Neto Mat. 042.485-1-1	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Pacajús/Aracati/Pacajús	19,5	46,11	899,14	
Jaelson Oliveira Gomes Mat. 097.984-1-2	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Jones Sincler Nogueira Lima Mat. 110.117-1-3	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
Erlândio Miguel da Silva Mat. 135.772-1-8	Sd PM	VI	22/09 a 11/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14	
SOMA							R\$13.936,88	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº634/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos

fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº634/2008, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	24 a 25/09/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Genival Teixeira da Silva Mat. 094.511-1-0	Sgt PM	V	24/09 a 13/10/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Helder Lopes de Sousa Mat. 005.017-1-9	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
Antônio Hélio Pessoa Filho Mat. 094.500-1-7	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	19,5	46,11	899,14
Francisco Emicleiton Freitas do Vale Mat. 103.882-1-X	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Ipaumirim/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Francisco Vandellson Duarte Martins Mat. 109.901-1-4	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Iguatu/Ipaumirim/Iguatu	19,5	46,11	899,14
Francisco Kleber Serra Alves Mat. 135.735-1-4	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Limoeiro do Norte/Ipaumirim/Limoeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
José Ribamar da Silva Mat. 026.457-1-8	ST PM	V	24/09 a 13/10/2008	Nova Russas/Barro/Nova Russas	19,5	53,80	1.049,10
Mardônio Paula de Sousa Mat. 037.742-1-X	Sgt PM	V	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Antônio José Alves Gomes Mat. 029.933-1-7	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Aurélio Pereira da Silva Mat. 028.027-1-6	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Roberto Justino da Silva Mat. 106.979-1-3	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Jaguaripe/Barro/Jaguaripe	19,5	46,11	899,14
Zilvan Amaro da Silva Mat. 108.858-1-7	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	19,5	46,11	899,14
Welton Wesley Vieira de Lima Mat. 134.586-1-8	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
Adoniz Gomes Sales Neto Mat. 037.466-1-5	Sgt PM	V	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Francisco de Assis Mendes Ribeiro Mat. 004.189-1-9	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Geraldo Cândido de Sousa Mat. 043.751-1-4	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
Antônio de Pádua Gonçalves Mat. 107.959-1-5	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	19,5	46,11	899,14
José Alves Silva Mat. 108.941-1-5	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Crato/Jati/Crato	19,5	46,11	899,14
José Francimier Maia Pereira Mat. 112.842-1-3	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Tauá/Jati/Tauá	19,5	46,11	899,14
Geraldo Luciano de Oliveira Filho Mat. 034.750-1-8	ST PM	V	24/09 a 13/10/2008	Crato/Penaforte/Crato	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Airon das Chagas Mat. 029.064-1-4	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Crato/Penaforte/Crato	19,5	46,11	899,14
Francisco Carlos Gomes Piragibe Mat. 097.925-1-1	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Antônio Vitorino dos Santos Mat. 091.363-1-2	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Cícero César Alves Bezerra Mat. 107.904-1-7	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Crato/Penaforte/Crato	19,5	46,11	899,14
Antônio Marcos Nascimento Borges Mat. 109.907-1-8	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Luiz de Sousa Lima Filho Mat. 127.038-1-3	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Crato/Penaforte/Crato	19,5	46,11	899,14
Clecião Alves Vasconcelos Mat. 134.606-1-2	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Tauá/Penaforte/Tauá	19,5	46,11	899,14
Francisco Samuel Lopes Furtado Mat. 136.327-1-5	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
Francisco Carlos Ferreira da Silva Mat. 029.705-1-1	ST PM	V	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
José Hamilton de Carvalho Mat. 107.140-1-X	Sgt PM	V	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Clóvis Uchôa Mota Mat. 003.625-1-4	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Francisco Hamilton Dias Lourenço Mat. 099.956-1-7	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	19,5	46,11	899,14
João Batista Maciel dos Santos Mat. 060.398-1-2	Cb PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Francisco das Chagas do Nascimento Bastos Mat. 109.310-1-0	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Mário Jarbas Andrade de Carvalho Mat. 113.142-1-X	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Marcos de Sousa Ribeiro Mat. 107.933-1-9	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Eusebio/Crato/Eusebio	19,5	46,11	899,14
Francisco Gleudson de Paula Silva Mat. 125.591-1-9	Sd PM	VI	24/09 a 13/10/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
SOMA							RS34.403,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº635/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº635/2008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	26 a 27/09/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco Antônio Martins de Lima Mat. 028.251-1-2	Sgt PM	V	26/09 a 15/10/2008	Baturité/Caucaia/Baturité	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Aurélio Feitosa de Mesquita Mat. 029.748-1-9	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	19,5	46,11	899,14
Antônio Marcos Oliveira de Sousa Mat. 036.890-1-8	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	19,5	46,11	899,14
Paulo Jorge Carneiro Mat. 118.990-1-3	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Sobral/Caucaia/Sobral	19,5	46,11	899,14
Rafael Elói de Sousa Mat. 136.473-1-3	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Campos Sales/Caucaia/Campos Sales	19,5	46,11	899,14
José Basílio Correia Júnior Mat. 108.685-1-3	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Nova Russas/Caucaia/Nova Russas	19,5	46,11	899,14
José Luiz da Silva Mat. 023.249-1-1	ST PM	V	26/09 a 15/10/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	19,5	53,80	1.049,10
José Jacinto Luiz Mat. 097.968-1-9	Sgt PM	V	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Mardônio Jorge da Silva Mat. 039.162-1-9	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Carlos Ivan Dias Mat. 040.935-1-8	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
José Márcio Inácio Pereira Mat. 109.985-1-4	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Pero Vaz Carvalho Caminha Mat. 127.220-1-X	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Tianguá/Chaval/Tianguá	19,5	46,11	899,14
Francisco Eliano Pereira Mat. 004.040-1-2	Sgt PM	V	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
José Valdeir da Silva Mat. 026.455-1-3	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Marcelo Ferreira Mat. 109.829-1-X	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Sobral/Viçosa do Ceará/Sobral	19,5	46,11	899,14
Francisco Silvano Miranda Ribeiro Mat. 134.406-1-1	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Mairton Rodrigues de Oliveira Mat. 125.229-1-X	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Francisco José Ribeiro de Abreu Mat. 134.850-1-1	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
José Alves Sobrinho Mat. 061.487-1-9	ST PM	V	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Juvenil Galdino Alves Mat. 094.424-1-3	Sgt PM	V	26/09 a 15/10/2008	Camocim/Tianguá/Camocim	19,5	53,80	1.049,10
Francisco de Assis da Silva Ferreira Mat. 084.807-1-2	Sgt PM	V	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Flávio Dantas Monteiro Mat. 035.558-1-X	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Francisco Afrânio Fernandes Mat. 043.480-1-X	Cb PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
José Anselmo Pereira Neto Mat. 109.166-1-5	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Cratéis/Tianguá/Cratéis	19,5	46,11	899,14
Ivonaldo de Oliveira Filho Mat. 127.469-1-1	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Airon Bezerra Nunes Mat. 127.499-1-0	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Cratéis/Tianguá/Cratéis	19,5	46,11	899,14
José Erivaldo de Oliveira Brito Mat. 134.813-1-8	Sd PM	VI	26/09 a 15/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
SOMA							RS25.411,80

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº636/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº636/2008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	28 a 29/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Gláucio Francellino Varela Mat. 105.389-1-2	SdPM	VI	28 a 29/09/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Valmir de Freitas Coelho Mat. 000.634-1-X	SgtPM	V	28/09 a 17/10/2008	Canindé/Parambú/Canindé	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Lucílio do Nascimento Mat. 014.512-1-9	Cb PM	VI	28/09 a 17/10/2008	Pacajus/Parambú/Pacajus	19,5	46,11	899,14
Severino Gaspar de Lima Mat. 103.295-1-5	Cb PM	VI	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Sandrolho Cordeiro de Carvalho Mat. 101.078-1-4	Cb PM	VI	28/09 a 17/10/2008	Itapipoca/Parambú/Itapipoca	19,5	46,11	899,14
Alexandre Cruz Mat. 112.542-1-7	SdPM	VI	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Edmilson Moreira de Jesus Mat. 134.748-1-8	SdPM	VI	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Raimundo Cleto Soares Bulcão Mat. 098.969-1-0	StPM	V	28/09 a 17/10/2008	Quixadá/Campos Sales/Quixadá	19,5	53,80	1.049,10
Pedro José Gomes Piragibe Mat. 028.977-1-7	SgtPM	V	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10
Mauro Pires de Sousa Mat. 095.952-1-X	Cb PM	VI	28/09 a 17/10/2008	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	19,5	46,11	899,14
Luguiinho Jácome do Nascimento Mat. 102.360-1-0	Cb PM	VI	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
Edvaldo Lima da Silva Mat. 066.594-1-X	SdPM	VI	28/09 a 17/10/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	19,5	46,11	899,14
Ozimá Rodrigues Neves Mat. 107.016-1-9	SdPM	VI	28/09 a 17/10/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	19,5	46,11	899,14
SOMA							RS11.394,02

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº637/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº637/2008, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto de Lima Mat. 096.670-1-6	Sgt PM	V	29/09 a 18/10/2008	Juazeiro do Norte/Aquiraz/Juazeiro do Norte	19,5	53,80	1.049,10
Edilberto dos Santos Alves Mat. 004.968-1-2	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Camocim/Aquiraz/Camocim	19,5	46,11	899,14
Carlos Manoel Alves de Lima Mat. 036.945-1-8	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Paracuru/Aquiraz/Paracuru	19,5	46,11	899,14
Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos Mat. 091.565-1-8	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	19,5	46,11	899,14
Luís Fábio Pereira da Silva Mat. 126.983-1-3	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	19,5	46,11	899,14
Francisco Agildo de Sousa Mat. 136.510-1-9	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Camocim/Aquiraz/Camocim	19,5	46,11	899,14
Francisco Ildmar Barroso Peixoto Mat. 135.339-1-1	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	19,5	46,11	899,14
Valquírio Maia Neto Mat. 136.255-1-4	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	19,5	46,11	899,14
Francisco Marceônio Pereira da Silva Mat. 097.023-1-8	SgtPM	V	29/09 a 18/10/2008	Baturité/Pacatuba/Baturité	19,5	53,80	1.049,10
Simão Pedro Gonçalves de Lima Mat. 082.982-1-1	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	19,5	46,11	899,14
Francisco de Assis Matias da Silva Mat. 053.990-1-7	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Baturité/Pacatuba/Baturité	19,5	46,11	899,14
Djalma Mesquita Braga Mat. 054.152-1-7	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Baturité/Pacatuba/Baturité	19,5	46,11	899,14
Antonio Roberto Abreu Néri Mat. 109.147-1-X	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	19,5	46,11	899,14
Reginaldo Soares Simplicio Mat. 127.300-1-2	SdPM	VI	29/09 a 18/10/2008	Itapipoca/Pacatuba/Itapipoca	19,5	46,11	899,14
SOMA							RS12.887,88

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº638/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Estado Maior Especial neste Comando Geral, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "c", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº638/2008, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio José Sousa dos Santos Mat. 083.396-1-9	Major PM	IV	10 e 11/09/2008	Crato/Fortaleza/Crato	02 x ½	56,87	56,87
Heyder Pinheiro Garcia Mat. 134.302-1-7	SdPM	VI	10 e 11/09/2008	Crato/Fortaleza/Crato	02 x ½	46,11	46,11
SOMA							RS102,98

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº661/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a viagem tem seu retorno programado para o dia (14/09/2008 – sábado), ocasião em que o policial militar conduzirá a Viatura CP 5001 (Hilux), para Fortaleza-Ceara, resolve AUTORIZAR, o militar **IRAN SANTOS CARDOSO**, matrícula funcional 099.347-1-5, ocupante da Graduação de Cabo Policial Militar, do 2º pelotão da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva, sediado em Juazeiro do Norte, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-Ceará, no período de 13/09 à 14/09/2008, a fim conduzir a Viatura CP 5001 (Hilux), com o Tenente Coronel Onofre, Comandante da Companhia de Polícia Militar Ambiental, para Fortaleza-Ceara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (Sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º, classe VI, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (EPMONT) Nº665/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Policiamento Ostensivo Montado na festa de São Francisco das Chagas no município de Canindé/CE, considerando que a abertura do evento será no domingo, dia 21 de setembro do corrente ano, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Policiamento Ostensivo Montado no município de Canindé/CE, concedendo-lhes meias diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “c” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2008 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
RONALDO MONTEIRO MAIA Mat: 001.053-1-7	1º SARGENTO	V	21 a 24 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4½	53,80	107,60
AFRÂNIO PORFIRIO DA SILVA Mat: 028747-1-7	CABO	VI	20 a 24 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	5½	46,11	115,25
AURICÉLIO MENDES BEZERRA Mat: 099.214-1-9	CABO	VI	21 a 24 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4½	46,11	92,20
ALFREDO DE SOUSA GOMES Mat: 099.797-1-9	CABO	VI	20 a 26 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	7½	46,11	161,35
FRANCISCO EDSON GOMES DA SILVA Mat: 104.955-1-2	SOLDADO	VI	21 a 24 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	4½	46,11	92,20
FRANCISCO HELDER DE SOUSA FILHO Mat: 105.456-1-7	SOLDADO	VI	21 a 26 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	6½	46,11	138,30
JOSUÉ PEREIRA DA COSTA FILHO Mat: 136.287-1-8	SOLDADO	VI	21 a 26 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	6½	46,11	138,30
FRANCISCO CESAR LINHARES LEITE Mat: 151.679-1-2	SOLDADO	VI	21 a 26 de setembro de 2008	Fortaleza – Canindé – Fortaleza	6½	46,11	138,30
TOTAL							R\$983,50

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº667/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), de Jericoacoara, no Município de Jijoca, concedendo-lhes 15 (quinze) meias diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea c, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº667/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Jamir Crisostomo Pontes Mat. 099.391-1-3	Cb PM	VI	29/09 à 13/10/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
Edilson Mendes Ferreira Mat. 004.112-1-3	Cb PM	VI	29/09 à 13/10/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
TOTAL GERAL							R\$691,50

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº668/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), de Jericoacoara, no Município de Jijoca, concedendo-lhes 15 (quinze) meias diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea c, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº668/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ermendes Rodrigues de Souza Mat. 028.679-1-5	Cb PM	VI	13/10 à 27/10/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
José Lima de Sousa Mat. 083.817-1-2	Sd PM	VI	13/10 à 27/10/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
TOTAL GERAL							RS691,50

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº669/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), de Jericoacoara, no Município de Jijoca, concedendo-lhes 15 (quinze) meias diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea c, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº669/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Lindomar de Sousa Silva Mat. 128.482-1-4	Sd PM	VI	27/10 à 10/11/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
Francisco Charles Oliveira Mat. 136.192-1-2	Sd PM	VI	27/10 à 10/11/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
TOTAL GERAL							RS691,50

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº670/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Companhia de Polícia Militar Ambiental Raimunda Paula e Silva – CPMA, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no Parque Nacional de Jericoacoara, com efetivo do GPMA (Grupamento Policial Militar Ambiental), de Jericoacoara, no Município de Jijoca, concedendo-lhes 15 (quinze) meias diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea c, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 22 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº670/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Guedes Viera Mat. 109.853-1-5	Sd PM	VI	10/11 à 24/11/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
Cláudio Rodrigues de Lima Mat. 104.851-1-8	Sd PM	VI	10/11 à 24/11/2008	Fortaleza/Jijoca/Fortaleza	15 x 1/2	23,05	345,75
TOTAL GERAL							RS691,50

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº671/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar **ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, matrícula funcional 099.438-1-1, ocupante ao posto de Tenente Coronel Policial Militar, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, no período de 18 à 19/09/2008, para juntamente com os agentes da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, realizarem um sobrevôo em toda região do Cariri, a fim de observar as áreas do meio ambiente que estão sendo degradadas, para a realização de fiscalizações, concedendo-lhe 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.15, classe IV, do anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº673/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar **ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIERA DE MORAES**, matrícula funcional 046.622-1-0, ocupante da graduação de Subtenente Policial Militar, a **viajar** de Juazeiro do Norte - Fortaleza/Ce, - Juazeiro do Norte, no período de 18/09 e 19/09/2008, a

fim de participar de uma reunião na Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Ceará, sobre assuntos de interesse da Corporação concedendo-lhe 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º, classe V, do anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 17 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (CPRV) Nº678/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº678/2008 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Felipe ROLNEY Bezerra dos Santos Mat. Func. 047.646-1-7	Capitão PM	V	DE 11 A 14/09/2008 DE 22 A 24/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	3,5 2,5	53,80 53,80	188,30 134,50
2.	Francisco CARLOS de Lima Mat. Func. 029.759-1-2	Capitão PM	V	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
3.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 11 A 14/09/2008 DE 22 A 24/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	3,5 2,5	53,80 53,80	188,30 134,50
4.	WASHINGTON Luís Brito da Silva Mat. Func. 105.632-1-6	Subtenente PM	V	DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Itapipoca/Baturité/Itapaje/Morada Nova/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
5.	Francisco Anísio Clemente CORPE Mat. Func. 092.265-1-6	Sargento PM	V	DE 11 A 14/09/2008 DE 22 A 24/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza Fortaleza/Canindé/Fortaleza	3,5 2,5	53,80 53,80	188,30 134,50
6.	Antônio HONORATO Filho Mat. Func. 028.770-1-5	Sargento PM	V	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
7.	Édson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	2,5	53,80	134,50
8.	Francisco Valmir FEITOSA Mat. Func. 029.828-1-1	Sargento PM	V	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Redenção/Baturité/Cascavel/Beberibe/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
9.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Redenção/Baturité/Cascavel/Beberibe/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
10.	Flávio Alves SENA Mat. Func. 031.522-1-9	Sargento PM	V	DE 20/09 A 02/10/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	12,5	53,80	672,50
11.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat., Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Itapipoca/Baturité/Itapaje/Morada Nova/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
12.	José BATISTA da Silva filho Mat. Func. 097.960-1-0	Cabo PM	VI	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
13.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 11 A 14/09/2008 DE 18 A 20/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	3,5 2,5	46,11 46,11	161,38 115,27
14.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	VI	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
15.	IVANÍLSON da Silva Alencar Mat. Func.: 100.363-1-3	Cabo PM	VI	DE 20/09 A 02/10/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
16.	Fernando Antônio PIMENTEL Antonino Mat. Func. 101.175-1-8	Cabo PM	VI	DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Itapipoca/Baturité/Itapaje/Morada Nova/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
17.	Paulo Sérgio Silva LIMA Mat. Func. 135.280-1-2	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
18.	José GLEITON Costa e Silva Mat. Func. 108.137-1-9	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
19.	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func.: 118.823-1-5	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
20.	Joaquim José Xavier HOLANDA Mat. Func. 134.870-1-4	Soldado PM	VI	DE 11 A 14/09/2008	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
21.	ISMAEL Borges Lima Mat. Func. 125.368-1-X	Soldado PM	VI	DE 12 A 14/09/2008	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
22.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
23.	PATRÍCIA da Silva Torres Mat. Func. 110.890-1-1	Soldado PM	VI	DE 16 A 20/09/2008	Fortaleza/Aracati/Morada Nova/Ocara/Limoeiro do Norte/Quixadá/Baturité/Canindé/Santa Quitéria/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
24.	Antônio FERNANDO de Oliveira Mat. Func.: 127.320-1-5	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Redenção/Baturité/Cascavel/Beberibe/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
25.	Reginaldo da Silva SENA Mat. Func. 135.287-1-3	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Redenção/Baturité/Cascavel/Beberibe/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
26.	André Luiz FARIAS de Sousa Mat. Func. 127.648-1-2	Soldado PM	VI	DE 17 A 21/09/2008	Fortaleza/Redenção/Baturité/Cascavel/Beberibe/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
27.	ADRIANO de Sousa Pereira Mat. Func. 134.265-1-1	Soldado PM	VI	DE 18 A 20/09/2008	Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza	2,5	46,11	115,27
28.	HERMES Barcelos Monteiro Mat. Func. 127.450-1-X	Soldado PM	VI	DE 20/09 A 02/10/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
29.	Marcelo FREIRE de Carvalho Mat. Func. 135.820-1-7	Soldado PM	VI	DE 20/09 A 02/10/2008	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	12,5	46,11	576,37
30.	Benjamim Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Itapipoca/Baturité/Itapaje/Morada Nova/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
31.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Soldado PM	VI	DE 24 A 28/09/2008	Fortaleza/Itapipoca/Baturité/Itapaje/Morada Nova/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
TOTAL								RS8.084,81

*** **

PORTARIA (5ºBPM) Nº679/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso do presídio militar para ser ouvido na Comarca de Acaraú - Ce, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº679/2008, 15 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio Barros de Prado, Mat: 016.456-1-7	SD	VI	15/09/2008	Fortaleza/Acaraú/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Valdenizio Fideles da Silva, Mat: 135.126-1-2	SD	VI	15/09/2008	Fortaleza/Acaraú/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Manoel Irani Madeira Mat. 127.194-1-8	SD	VI	15/09/2008	Fortaleza/Acaraú/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
SOMA							RS69,15

*** **

PORTARIA (5ºBPM) Nº680/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar preso do presídio militar para ser ouvido na Comarca de Sobral - Ce, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº680/2008, 23 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Aldeci da Silva Mat.102.341-1-5	CB	VI	23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Francisco Sérgio Barros de Prado,Mat:016.456-1-7	SD	VI	23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
Valdenizio Fideles da Silva,Mat:135.126-1-2	SD	VI	23/09/2008	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1/2	46,11	23,05
SOMA							R\$69,15

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº684/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral e apoiar as ações do Poder Judiciário por ocasião do Pleito Eleitoral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº684/2008, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hauryson Batista Cavalcante Mat. 111.565-1-7	Cap PM	V	02 a 06/10/2008	Fortaleza/Aracati, Jaguaruana, Fortim, Itaiçaba, Icapuí, Palhano, Cascavel/Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	02 a 06/10/2008	Fortaleza/Aracati, Jaguaruana, Fortim, Itaiçaba, Icapuí, Palhano, Cascavel/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	02 a 06/10/2008	Fortaleza/Aracati, Jaguaruana, Fortim, Itaiçaba, Icapuí, Palhano, Cascavel/Fortaleza	4,5	46,11	207,49
SOMA							R\$657,08

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº685/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Maior da Instituição; Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o policiamento ostensivo geral e fiscalizar as ações policiais do efetivo policial destacado nos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Companhia de Policiamento Rodoviária - CPRV, localizados nos municípios mencionados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº685/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	09 a 12/10/2008	Fortaleza/Umirim, Santana do Acaraú, Chaval, Viçosa do Ceará,Tianguá e Santa Quitéria/Fortaleza.	3,5	56,87	199,04
CB PM José Teixeira Bastos Mat. 004.743-1-2 do CPI	Cb PM	VI	09 a 12/10/2008	Fortaleza/Umirim, Santana do Acaraú, Chaval, Viçosa do Ceará,Tianguá e Santa Quitéria/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Francisco Ivan Oliveira Barros Mat.127.094-1-2	Sd PM	VI	09 a 12/10/2008	Fortaleza/Umirim, Santana do Acaraú, Chaval, Viçosa do Ceará,Tianguá e Santa Quitéria/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
Cleiton Borges Bibiano Mat. 151.288-1-X	Sd PM	VI	09 a 12/10/2008	Fortaleza/Umirim, Santana do Acaraú, Chaval, Viçosa do Ceará,Tianguá e Santa Quitéria/Fortaleza.	3,5	46,11	161,38
SOMA							R\$683,18

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº686/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado, por ocasião da Operação Romaria Segura/2008, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "c", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº686/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Loiola Lopes Mat. 002.616-1-0	TC PM	III	15 a 24/09/2008	Canindé/Madadena, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	67,63	338,10
Adriano Costa Cavalcante Mat. 126.404-1-2	Cap PM	V	15 a 24/09/2008	Canindé/Madadena, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	53,80	269,10
Francisco Juliene Ferreira Barbosa Mat. 127.239-1-1	Sgt PM	V	15 a 24/09/2008	Canindé/Madadena, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	53,80	269,10

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Antônio Carlos Pereira Mat. 029.016-1-7	Sgt PM	V	15 a 24/09/2008	Canindé/Madaleira, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	53,80	269,10	
José Gomes de Oliveira Mat. 102.858-1-X	Cb PM	VI	15 a 24/09/2008	Canindé/Madaleira, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	46,11	230,50	
Luiz Sidney Cunha Araújo Mat. 103.718-1-3	Sd PM	VI	15 a 24/09/2008	Canindé/Madaleira, Boa Viagem/Canindé.	10 x ½	46,11	230,50	
SOMA								RS1.606,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº687/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no município de Santa Quitéria-Ceará, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº687/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
José Miralvo de Oliveira Mat.100.765-1-X	Cb PM	VI	05 a 24/09/2008	Sobral/Santa Quitéria/Sobral	19,5	46,11	899,14	
Lourenço Lino de Vasconcelos Neto Mat. 134.401-1-5	Sd PM	VI	05 a 24/09/2008	Sobral/Santa Quitéria/Sobral	19,5	46,11	899,14	
SOMA								RS1.798,28

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº688/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas sedes das Unidades e Subunidades mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº688/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	67,63	304,33	
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	56,87	255,91	
Alexsandro Fernandes Ferreira Mat. 111.089-1-1	Cap PM	V	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	53,80	242,10	
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Sgt PM	V	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	53,80	242,10	
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	46,11	207,49	
Antônio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	46,11	207,49	
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	46,11	207,49	
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	27 a 31/10/2008	Fortaleza/Canindé, Baturité, Crateús, Tauá, Nova Russas/Fortaleza.	4,5	46,11	207,49	
SOMA								RS1.874,40

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº689/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº689/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj PM	IV	20 a 21/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	20 a 21/10/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Walber da Silva Maia Mat. 106.896-1-9	Sgt PM	V	20/10 a 03/11/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	53,80	780,10
Antônio Gonçalves Costa Mat. 026.416-1-5	Cb PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Canindé/Fortaleza/Canindé	14,5	46,11	668,59
Egumaldo Dantas de Sousa Mat. 113.041-1-7	Sd PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Riccelli Gomes Simões Mat. 127.446-1-7	Sd PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Russas/Fortaleza/Russas	14,5	46,11	668,59
Adilson Leonardo Pereira Júnior Mat. 161.213-1-9	Sd PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	46,11	668,59

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
William Beviláqua dos Santos Mat.108.111-1-2	Cap PM	V	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Magela Almeida de Mesquita Mat. 107.390-1-2	ST PM	V	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Laécio de Sousa Araújo Mat. 099.678-1-8	Sgt PM	V	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Jair Felipe da Rocha Mat. 004.028-1-8	Cb PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Emmano de Araújo Júnior Mat. 041.167-1-2	Cb PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Vilmar Pereira de Paiva Mat. 100.697-1-8	Cb PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Roberto Lourenço Albano de Lima Mat. 103.820-1-7	Cb PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Luiz Gomes da Silva Mat. 110.077-1-6	Sd PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Alex Maia Moura Mat. 135.389-1-3	Sd PM	VI	20/10 a 03/11/2008	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$9.960,76

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº690/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº690/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	22 a 23/10/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Jorge Maciel Alcirim Mat. 105.608-1-0	ST PM	V	22 a 23/10/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Enéas Costa de Lima Mat. 109.842-1-1	Sgt PM	V	22/10 a 05/11/2008	Pacajus/Ipauimir/Pacajus	14,5	53,80	780,10
Geraldo Daniel Duarte Mat. 028.738-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Marcos Aurélio da Silva Mat. 002.805-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Pacajus/Ipauimir/Pacajus	14,5	46,11	668,59
Francisco Apolinário de Arruda Silva Mat. 112.984-1-9	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Jaguaribe/Ipauimir/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Cleiton Cavalcante Sales Mat. 127.076-1-4	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Bastlio Idário Leal dos Santos Mat. 127.077-1-1	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Iguatu/Ipauimir/Iguatu	14,5	46,11	668,59
Antônio Francier do Nascimento Mat. 088.849-1-9	Sgt PM	V	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Josias Dantas Mat. 076.671-1-6	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Marcos Augusto Pereira Freitas Mat. 086.968-1-0	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Marcílio dos Santos Nunes Mat. 092.983-1-2	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Gilvan dos Santos Mat. 000.675-1-2	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	46,11	668,59
Antônio Vandemberg da Costa Viana Mat. 113.141-1-2	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Rogério Moura dos Santos Mat. 036.514-1-X	Sgt PM	V	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Oduvaldo José Rodrigues Forte Mat. 075.433-1-X	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Júlio Santana da Silva Mat. 045.812-1-0	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edvan Batista de Sousa Mat. 100.347-1-X	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Crato/Jati/Crato	14,5	46,11	668,59
Osmar Cipriano Barroso Júnior Mat. 108.656-1-1	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco José Honório dos Reis Mat. 125.541-1-7	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Jaguaribe/Jati/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Wellington Torres de Brito Mat. 004.965-1-0	St PM	V	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Menezes dos Santos Mat. 020.274-1-0	Sgt PM	V	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Alberto Pereira dos Santos Mat. 028.803-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Heractânho Anastácio da Silva Mat. 002.962-1-X	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Jaguaribe/Penaforte/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
João Francisco Feitosa Mat. 099.369-1-2	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Juazeiro do Norte/Penaforte/Juazeiro do Norte	14,5	46,11	668,59
Francisco Hugo de Lima Mat. 095.628-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Jaguaribe/Penaforte/Jaguaribe	14,5	46,11	668,59
Francisco Antônio de Almeida Mat. 109.845-1-3	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Edvan Arleno da Silva Mat. 112.875-1-4	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Canindé/Penaforte/Canindé	14,5	46,11	668,59
Geraldo Braz da Cunha Mat. 118.938-1-3	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Alves da Silva Mat. 135.724-1-0	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Ricarte Andrade Cavalcante Mat. 037.467-1-2	St PM	V	22/10 a 05/11/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Luiz Gomes Plácido Mat. 028.029-1-0	Sgt PM	V	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Willame da Silva Mat. 028.357-1-1	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Cristóvão Félix da Costa Mat. 028.717-1-8	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Abmael Soares Carneiro Mat. 030.014-1-5	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Edmarques dos Reis Mat. 037.503-1-0	Cb PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Quixadá/Crato/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Silvio Antônio de Oliveira Mat. 000.888-1-1	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Erisvalto Antônio do Nascimento Mat. 108.671-1-5	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Pedro Balduino da Silva Mat. 112.915-1-1	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
Márcio Gomes de Lima Mat. 134.571-1-5	Sd PM	VI	22/10 a 05/11/2008	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	46,11	668,59
SOMA							R\$26.352,36

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº691/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº691/2008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Giovane Martins de Souza Mat. 098.674-1-4	Maj. PM	IV	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Carlos Augusto Saravá Mat. 083.911-1-4	ST PM	V	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Luis Gonzaga de Moraes Mat. 028.381-1-7	Sgt PM	V	24/10 a 07/11/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	53,80	780,10
Raimundo Lindoval Ferreira Mat. 026.935-1-8	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Quixadá/Caucaia/Quixadá	14,5	46,11	668,59

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Mauro Pereira Mat. 066.217-1-6	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Francisco Félix de Oliveira Júnior Mat. 109.819-1-3	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Pedro Soares de Carvalho Rocha Mat. 134.977-1-0	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Camocim/Caucaia/Camocim	14,5	46,11	668,59
Aureliano Carmo de Sousa Mat. 096.654-1-2	Sd PM	V	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Juaci Barroso Chaves Mat. 073.619-1-2	Sgt PM	V	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco das Chagas Costa Mat. 099.237-1-3	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	46,11	668,59
Francisco Clodoaldo Albuquerque de Sousa Mat. 118.990-1-3	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Sobral/Chaval/Sobral	14,5	46,11	668,59
Ricardo Santos da Silva Mat. 103.330-1-6	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Marcos Antônio da Silva Nascimento Mat. 112.841-1-6	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Climácio Bandeira de Castro Mat. 029.054-1-8	Sgt PM	V	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco Airton Mota de Oliveira Mat. 041.142-1-6	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Evaldo Mendes Coelho Mat. 106.830-1-7	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Fernando Ferreira da Silva Mat. 106.831-1-4	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Cristiano Rabelo de Oliveira Mat. 134.806-1-3	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Adrilson Façanha Ramalho Mat. 135.708-1-7	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Limoieiro do Norte/Viçosa do Ceará/Limoieiro do Norte	14,5	46,11	668,59
José Ribamar Pereira Feitosa Mat. 111.571-1-4	Cap PM	V	24/10 a 07/11/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	53,80	780,10
Francisco dos Santos Valentim Mat. 025.918-1-2	Sgt PM	V	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Josemir Costa Santiago Mat. 196.600-1-X	Sgt PM	V	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antônio de Pádua Crisóstomo de Alencar Mat. 029.729-1-3	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Genilson da Silva Mat. 092.357-1-X	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
José Heros Walberlô Lourenço Mat. 101.229-1-0	Cb PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Angelina Cunha Mendonça Mat. 108.578-1-3	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisca Antônia Moreira de Oliveira Mat. 110.864-1-1	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Merieli Carvalho Silvestre Mat. 110.885-1-1	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Antônio Virgílio Peixoto Mat. 113155-1-8	Sd PM	VI	24/10 a 07/11/2008	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS18.998,50	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº692/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº692/2008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Guilherme Décio de Castro Fonteles Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	26 a 27/10/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	26 a 27/10/2008	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Evandir Rodrigues de Azevedo Mat. 096.534-1-4	ST PM	V	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Francisco das Chagas de Sousa Mat. 027.653-1-4	Sgt PM	V	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
José Guadalupe Marques Mat. 003.724-1-2	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Pacajús/Parambú/Pacajús	14,5	46,11	668,59
Manoel Moraes de Paulo Mat. 003.718-1-5	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Esdras Rodrigues de Lima Mat. 049.492-1-8	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Jorge Luiz Félix Mat. 134.548-1-7	Sd PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Eusébio/Parambú/Eusébio	14,5	46,11	668,59
José Stênio Freire Braz Mat. 020.407-1-9	ST PM	V	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	53,80	780,10
Antônio Parente de Melo Mat. 027.047-1-4	Sgt PM	V	26/10 a 09/11/2008	Juazeiro do Norte/Campos Sales/Juazeiro do Norte	14,5	53,80	780,10
Francisco de Assis Sousa Ramos Mat. 029.150-1-4	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Ermando Antônio da Silva Mat. 077.943-1-2	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	46,11	668,59
Raimundo Edivaldo da Silva Coelho Mat. 100.666-1-1	Cb PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Fortaleza/Parambú/Fortaleza	14,5	46,11	668,59
Francisco Romero Lima Rezende Mat. 136.209-1-1	Sd PM	VI	26/10 a 09/11/2008	Tauá/Campos Sales/Tauá	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS8.635,12	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº693/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº693/2008, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Ivan Barbosa Pereira Mat. 027.269-1-2	Sgt PM	V	29/09 a 18/10/2008	Nova Russas/Aquiraz/Nova Russas	14,5	53,80	780,10
Gilvânio Martins de Freitas Mat. 108.418-1-4	Sgt PM	V	29/09 a 18/10/2008	Crato/Aquiraz/Crato	14,5	53,80	780,10
Francisco Jeová Ferreira da Silva Mat. 065.631-1-2	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Camocim/Aquiraz/Camocim	14,5	46,11	668,59
Ivair Ferreira de Sousa Mat. 109.826-1-8	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Cratéis/Aquiraz/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Sandovaldo da Costa Souza Mat. 109.202-1-3	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Tianguá/Aquiraz/Tianguá	14,5	46,11	668,59
André Luiz Amarante de Carvalho Mat. 134.742-1-4	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Tianguá/Aquiraz/Tianguá	14,5	46,11	668,59
José Pedro da Silva Filho Mat. 099.283-1-8	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Quixadá/Aquiraz/Quixadá	14,5	46,11	668,59
Francisco Edilmarque Bezerra de Andrade Mat. 127.313-1-0	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Itapipoca/Caucaia/Itapipoca	14,5	46,11	668,59
João Maria Alves de Sousa Mat. 002.993-1-6	Sgt PM	V	29/09 a 18/10/2008	Limoieiro do Norte/Pacatuba/Limoieiro do Norte	14,5	53,80	780,10
Antônio Edilberto Almeida Benevides Mat. 101.127-1-0	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Crato/Pacatuba/Crato	14,5	46,11	668,59
Antônio César Ferreira Oliveira Mat. 101.085-1-9	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Train/Pacatuba/Train	14,5	46,11	668,59
Riudembrule Braga Góis Mat. 106.856-1-2	Cb PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	46,11	668,59
José Wilker Araújo Costa Mat. 134.309-1-8	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Cratéis/Pacatuba/Cratéis	14,5	46,11	668,59
Rogério Barbosa Estevão Mat. 135.043-1-8	Sd PM	VI	29/09 a 18/10/2008	Nova Russas/Pacatuba/Nova Russas	14,5	46,11	668,59
SOMA						RS9.694,79	

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº694/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Operação em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº694/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Guilherme Décio de Castro Fontes Júnior Mat. 098.040-1-3	Maj PM	IV	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	56,87	85,30
Francisco de Assis da Silva Mat. 092.248-1-5	ST PM	V	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
Mário Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	Cb PM	VI	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Antônio José Dias Lima Mat. 075.097-1-5	Cb PM	VI	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Antonio Reginaldo Sousa Mat. 101.260-1-0	Cb PM	VI	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Inês Cecília Goiana Menezes Mat. 108.632-1-X	Sd PM	VI	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
Paulo Henrique da Silva Machado Mat. 136.306-1-5	Sd PM	VI	24 a 25/10/2008	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	1,5	46,11	69,16
SOMA							RS597,10

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº695/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de Interagir com os Comandantes das Organizações Policiais Militares e comunidades locais na busca do bem servir a população local, Considerando aproximar o Comando de Policiamento do Interior com o efetivo policial a fim de detectar as dificuldades bem como tentar solucionar os problemas existentes, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas sedes das Unidades e Subunidades mencionadas no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº695/2008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	67,63	439,59
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	56,87	369,65
Alexsandro Fernandes Ferreira Mat. 111.089-1-1	Cap PM	V	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
José Mauro Ferreira Mat. 098.228-1-X	Cap PM	V	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Sgt PM	V	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	53,80	349,70
Mário Chaves Maia Mat. 049.525-1-0	Cb PM	VI	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Cb PM	VI	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	16 a 22/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte, Iguatu, Brejo Santo, Campos Sales, Crato/Fortaleza	6,5	46,11	299,71
SOMA							RS2.757,47

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº696/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização nas Unidades e Subunidades sediadas nos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº696/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Araújo de Andrade Mat. 029.613-1-8	Cel. PM	III	04 a 07/11/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Baturité/Fortaleza	3,5	67,63	236,70
Valdemir Coelho Ferreira Mat. 086.542-1-2	Cb PM	VI	04 a 07/11/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Antônio Clerton Sousa Nunes Mat. 118.982-1-1	Sd PM	VI	04 a 07/11/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Joaquim Ferreira de Andrade Filho Mat. 104.884-1-9	Sd PM	VI	04 a 07/11/2008	Fortaleza/Russas, Quixadá, Baturité/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
SOMA							RS720,84

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº697/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar os Destacamentos da Área circunscripcional da 1ª Companhia do 2º Batalhão e participar da Romaria de Finados/2008 em conjunto com o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº697/2008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Wally Sousa Araújo Mat. 025.713-1-5	Maj. PM	IV	01 a 06/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza.	5,5	56,87	312,78
Francisco Germano Mota do Carmo Mat. 125.285-1-5	Sgt PM	V	01 a 06/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Edmilton Ferreira Câmara Mat. 029.175-1-3	Sgt PM	V	01 a 06/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
Aloísio Pereira da Costa Mat. 100.683-1-2	CB PM	VI	01 a 06/11/2008	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	46,11	253,60
SOMA							RS1.158,18

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº698/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento no Interior do Estado, por ocasião da Operação Romaria de Finados/2008, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "c", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº698/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Martinho Geraldo Furtado Mat. 028.379-1-9	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Genivaldo de Mesquita Sobrinho Mat. 037.038-1-9	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Dário de Sousa Mat. 037.372-1-7	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Francisco Tarcizo Brito Vieira Mat. 107.104-1-3	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Cícero de Souza Sampaio Mat. 108.888-1-6	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Daniel dos Santos Filho Mat. 108.851-1-6	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Francisco Nilton da Silva Mat. 108.849-1-8	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Adalberto Martins de Oliveira Carvalho Mat. 113.055-1-2	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Jonathas Palácio Leite Gomes Mat. 136.440-1-2	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Marlon Feitoso de Sousa Mat. 151.792-1-X	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Iguatu/Juazeiro do Norte/Iguatu	5 x ½	46,11	115,25
Antônio Cláudio Cavalcante Mat. 009.522-1-4	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Carlos José Lívio Mat. 100.340-1-9	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Edilval Alves do Nascimento Mat. 107.041-1-2	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
José da Silva Ângelo Mat. 108.935-1-8	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Narciso Gonçalves Monteiro Mat. 108.938-1-X	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
José Edmilton Martins Dantas Mat. 108.838-1-4	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Jean Laurindo Diniz Carvalho Mat. 134.614-1-4	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Carlos Henrique Gomes Ribeiro Mat. 136.376-1-X	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Saulo Wagner Bringel da Silva Mat. 136.110-1-7	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Antônio Ricardo Silveira Lima Mat. 136.449-1-8	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	5 x ½	46,11	115,25
Francisco Aurílio Santos Gomes Mat. 105.706-1-1	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5 x ½	46,11	115,25
Francisco Figueiredo Januário Mat. 108.803-1-9	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5 x ½	46,11	115,25
Ivo Silvério dos Santos Mat. 127.119-1-3	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5 x ½	46,11	115,25
Oscar Rodrigues Alencar Mat. 134.934-1-3	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5 x ½	46,11	115,25
Glauciano Luiz e Silva Mat. 136.394-1-8	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Campos Sales/Juazeiro do Norte/Campos Sales	5 x ½	46,11	115,25
Antônio Américo dos Santos Mat. 110.002-1-5	Sgt PM	V	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	53,80	134,50
José Lindomar Marques da Silva Mat. 099.342-1-9	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
José Bernardino da Silva Mat. 028.069-1-6	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Francisco Célio Carolino da Silva Mat. 099.898-1-1	Cb PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Cícero André Luis Mário da Silva Mat. 108.908-1-0	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Darlan Mariano da Silva Mat. 108.929-1-0	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Erlon Fabrício Ferreira de Oliveira Mat. 127.334-1-0	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Cláudio José Rodrigues Lobo Mat. 134.598-1-9	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Evaldo Rodrigues Alencar Mat. 136.414-1-2	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
Orlando Nascimento Silva Mat. 136.017-1-2	Sd PM	VI	29/10 a 02/11/2008	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	5 x ½	46,11	115,25
SOMA							RS4.053,00

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº699/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Estado Maior Especial neste Comando Geral, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº699/2008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior Mat. 021.363-1-7	Ten Cel PM	III	16/10/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	67,63	33,81
José Ribamar Pereira Feitosa Mat. 111.571-1-4	Cap PM	V	16/10/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	53,80	26,90
Gerardo de Paula Lourinho Neto Mat. 113.328-1-1	Cap PM	V	16/10/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	53,80	26,90
Tony Wanderlan de Araújo Matias Mat. 105.325-1-5	Cb PM	VI	16/10/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	46,11	23,05
Erivelton Sousa Silva Mat. 108.951-1-1	Sd PM	VI	16/10/2008	Sobral/Fortaleza/Sobral	½	46,11	23,05
S O M A							RS133,71

*** **

PORTARIA (CPMA) Nº722/2008 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, aos Municípios de Capistrano de Abreu, Aratuba, Canindé, Mulungu e Caridade, com a finalidade de realizar a OPERAÇÃO SILVESTRE, a ser desencadeada pela Companhia de Polícia Militar Ambiental, no período de 31/10 à 03/11/2008, com a finalidade atender denúncias contra o meio ambiente, fiscalizar e reprimir crimes de natureza ambiental nos municípios citados, concedendo-lhes 03(três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ce, 14 de outubro de 2008.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº722/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erik Oliveira Onofre e Silva Mat. 099.438-1-1	Ten Cel PM	IV	31/10 à 03/11/2008	Fortaleza/Capistrano de Abreu/Aratuba/Canindé/ Mulungu/Caridade/Fortaleza	3,5	56,87	199,05
Manoel Messias Rodrigues Mat. 085.436-1-5	Sub Ten PM	V	31/10 à 03/11/2008	Fortaleza/Capistrano de Abreu/Aratuba/Canindé/ Mulungu/Caridade/Fortaleza	3,5	53,80	188,30
André Ronaldo Pascoal Nogueira Mat. 134.340-1-8	Sd PM	VI	31/10 à 03/11/2008	Fortaleza/Capistrano de Abreu/Aratuba/Canindé/ Mulungu/Caridade/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
Francisco Jose Mota da Silva Mat. 113.021-1-4	Sd PM	VI	31/10 à 03/11/2008	Fortaleza/Capistrano de Abreu/Aratuba/Canindé/ Mulungu/Caridade/Fortaleza	3,5	46,11	161,38
TOTAL GERAL							RS710,10

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº057/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	01 a 05.03.2010	Camocim	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	4.1/2	53,80	242,10
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	01 a 05.03.2010	Quixadá	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	4.1/2	56,87	255,91
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Articulador - DNS -3	III	01 a 05.03.2010	Crato	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	4.1/2	67,63	304,33
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	01 a 05.03.2010	Sobral	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	4.1/2	67,63	304,33
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	V	01 a 05.03.2010	Tianguá	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	4.1/2	56,87	255,91
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010	Quixelô, Pereiro, Boa Viagem, Catarina, Araripe, Assaré, Cariré, Granja, Chaval, Mirafina, Uruoca, Graça, Ipueiras, Carnaubal e Paramoti	Supervisionar, acompanhar e vistorar as obras e terrenos dos municípios do PROARES II	17.1/2	56,87	995,22
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010	Quixelô, Pereiro, Boa Viagem, Catarina, Araripe, Assaré, Cariré, Granja, Chaval, Mirafina, Uruoca, Graça, Ipueiras, Carnaubal e Paramoti	Supervisionar, acompanhar e vistorar as obras e terrenos dos municípios do PROARES II	17.1/2	56,87	995,22

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACIR PAIVA RIBEIRO	Agente de Administração	V	01 a 05.03.2010	Bela Cruz, Choró e Madalena	Prestar assessoria ao Comitê Gestor Municipal e monitorar as unidades dos componentes do Programa	4.1/2	53,80	242,10
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 05.03.2010	Itaipoca	Acompanhar o Curso de Capacitação em Participação Cidadã e Controle Social	4.1/2	56,87	255,91
HENRIQUE JORGE SANTOS SILVA	Contínuo	V	01 a 05.03.2010, 15 a 18.03.2010 e 29 a 31.03.2010	Cratêus, Independência e Iporanga	Fazer levantamento dos inservíveis da STDS	10.1/2	53,80	564,90
SANDRA MARIA MORAIS MELO DE LEOPOLDINO	Articulador - DNS - 3	III	01 a 05.03.2010, 15 a 18.03.2010 e 29 a 31.03.2010	Tatá, Cratêus e Quiterianópolis	Participar da Oficina de Monitoramento do PPA Regionalizado	10.1/2	67,63	710,11
MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	Agente de Administração	V	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010 e 15 a 16.03.2010	Quixadá, Quixeramobim e Limoeiro do Norte	Fazer levantamento dos inservíveis da STDS	10.1/2	53,80	564,90
FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	Motorista	V	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010, 29.03.2010 e 31.03.2010	Bela Cruz, Choró, Itaipoca, Quixeló, Granja, Beberibe e Paracuru	Conduzir técnicos	18	53,80	968,40
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010	Quixeló, Pereiro, Boa Viagem, Catarina, Araripe, Assaré, Cariré, Granja, Chaval, Mirairama, Uruoca, Graça, Ipueiras, Carnaubal e Paramoti	Conduzir técnicos	17.1/2	53,80	941,50
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	02 a 05.03.2010	Jijoca de Jericoacoara, Cruz, Granja e Camocim	Atender solicitação do SINE/IDT	3.1/2	53,80	188,30
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010	Juazeiro do Norte, Cariré, Salitre, Amontada, Itaipoca, Croatá, Viçosa do Ceará, Aiuaba, Tamboril, Parambu, Santana do Cariri, Saboeiro, Arneiroz e Trairi	Conduzir técnicos	17.1/2	53,80	941,50
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29 a 31.03.2010	Crato, Juazeiro do Norte, Milagres, Icó, Iguatu, Orós, São Benedito, Sobral, Tianguá, Viçosa do Ceará, Camocim e Cruz	Conduzir técnicos	15	53,80	807,00
JOSÉ CLEIVAN DE OLIVEIRA	Motorista	V	01 a 06.03.2010, 08 a 13.03.2010, 15 a 18.03.2010 e 22 a 27.03.2010	Catunda, Novo Oriente, Cratêus, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaribe, Acaraú, Trairi e Amontada	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	V	01 a 06.03.2010, 08 a 13.03.2010 e 15 a 18.03.2010	Catunda, Novo Oriente, Cratêus, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaribe	Conduzir técnicos	14.1/2	53,80	780,10
JOSÉ VALMIR CAMURÇA	Motorista	V	01 a 06.03.2010, 08 a 13.03.2010 e 15 a 18.03.2010	Catunda, Novo Oriente, Cratêus, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Jaguaribe	Conduzir técnicos	14.1/2	53,80	780,10
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	01 a 06.03.2010, 08 a 13.03.2010, 15 a 18.03.2010 e 22 a 27.03.2010	Catunda, Novo Oriente, Cratêus, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaribe, Acaraú, Trairi e Amontada	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
ENOQUE PEREIRA PIRES	Motorista	V	01 a 06.03.2010, 08 a 13.03.2010, 15 a 18.03.2010 e 22 a 27.03.2010	Catunda, Novo Oriente, Cratêus, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Jaguaribe, Acaraú, Trairi e Amontada	Conduzir técnicos	20	53,80	1.076,00
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	Assistente de Administração	V	08 a 13.03.2010, 16 a 18.03.2010 e 22 a 27.03.2010	Amontada, Croatá, Juazeiro do Norte, Milagres, Aiuaba e Tamboril	Conduzir técnicos	13.1/2	53,80	726,30
							TOTAL	15.052,14

*** **

PORTARIA Nº058/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 06.02.2010, 08 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Sobral, Itaipoca, Limoeiro do Norte, Russas, Quixadá e Quixeramobim	Fazer visita técnica à Unidade de Semiliberdade e Unidades do SINE	14.1/2	67,63	980,63
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRTS	Assistente de Administração	V	01 a 05.02.2010 e 18 a 19.02.2010	Quixadá, Quixeramobim, Reriutaba, Ipu, Sobral e Camocim	Fazer tombamento e recolher materiais inservíveis	6	53,80	322,80

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	IV	23 a 25.02.2010	Amontada e Cariré	Acompanhar abertura dos processos licitatórios	2.1/2	56,87	142,17
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	10 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Baturité, Limoeiro do Norte e Sobral	Atender solicitação do SINE/IDT	7	53,80	376,60
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	09 a 11.02.2010, 12 a 13.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Tururu, Palmácia, Bela Cruz, Choró e Madalena	Conduzir técnico e conduzir adolescentes do CEDB à Comarca do município	8.1/2	53,80	457,30
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	08 a 12.02.2010, 18 a 19.02.2010, 22 a 23.02.2010 e 24 a 26.02.2010	Umirim, Pentecoste, Caridade, Irauçuba, Poranga e Juazeiro do Norte	Atender solicitação do SINE/IDT e conduzir adolescente do CECAL à Comarca do município	10	53,80	538,00
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Madalena, Paramoti, Salitre, Caririagu, Catarina, Santana do Cariri e Assaré	Conduzir técnicos	6	53,80	322,80
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	10 a 12.02.2010, 22 a 23.02.2010 e 24 a 25.02.2010	Aracoiaaba, Aratuba, Mulungu, Paracuru e Sobral	Conduzir técnico e adolescente do CESF e CECAL à Comarca do município	5.1/2	53,80	295,90
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	09 a 10.02.2010, 12 a 13.02.2010, 18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Paracuru, Sobral, Juazeiro do Norte, Salitre e Saboeiro	Conduzir técnico e adolescentes do CESF e CEPA à Comarca do município	9	53,80	484,20
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES	Motorista	V	02 a 05.02.2010, 09 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Icapuí, Aracati, Beberibe, Acopiara, Catarina, Orós, Icó, Cedro, Jucás, Cariris e Quixelô	Atender solicitação do SINE/IDT	11.1/2	53,80	618,70
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	09 a 10.02.2010, 22 a 23.02.2010, 24 a 25.02.2010 e 26 a 27.02.2010	Sobral, Canindé, Martinópolis e Itapajé	Conduzir adolescente do CEDB, CEPA e CESP à Comarca do município	7.1/2	53,80	403,50
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Itatira, Tejuçuoca, Juazeiro do Norte, Parambu, Quixelô e Pereiro	Conduzir técnicos	6	53,80	322,80
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	10 a 12.02.2010 e 22 a 25.02.2010	Itapipoca, Umirim, Amontada, Acarape, Redenção e Quixadá	Conduzir técnico	6	53,80	322,80
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	12 a 13.02.2010, 18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Baturité, Ipu, Cariré e Amontada	Conduzir técnico e adolescente do CEABM à Comarca do município	7.1/2	53,80	403,50
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	10 a 11.02.2010, 12 a 13.02.2010 e 22 a 24.02.2010	Quixadá, Tamboril e Baturité	Conduzir técnico e conduzir adolescentes do CESP e CEDB à Comarca do município	5.1/2	53,80	295,90
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	11 a 12.02.2010 e 22 a 24.02.2010	Sobral e Paracuru	Conduzir técnico e adolescentes do CEDB à Comarca do município	4	53,80	215,20
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	18 a 19.02.2010, 22 a 23.02.2010, 24 a 25.02.2010 e 26 a 27.02.2010	Jaguaripe, Tejuçuoca, Crato e Santana do Acaraú	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CESP à Comarca do município	6	53,80	322,80
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	22 a 26.02.2010	Viçosa do Ceará, Croatá e Uruoca	Conduzir técnico	4.1/2	53,80	242,10
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	22 a 22.02.2010	Tauá	Atender solicitação do SINE/IDT	4.1/2	53,80	242,10
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	12 a 13.02.2010 e 21 a 27.02.2010	Crato e Juazeiro do Norte	Conduzir técnico e conduzir adolescentes do CECAL à Comarca do município	8	53,80	430,40
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	22 a 26.02.2010	Itapipoca, Limoeiro do Norte, Iguatu e Crateús	Atender solicitação da UECE	4.1/2	53,80	242,10
							TOTAL	7.982,30

*** **

PORTARIA Nº061/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126160-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 19.02.2010 a fim de realizar visita técnica à Unidade de Internação Provisória, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$499,44 (Quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$600,88 (Seiscentos reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	01 a 02.02.2010, 03 a 04.02.2010, 08 a 09.02.2010 e 11 a 12.02.2010	Acopiara, Catarina, Sobral	Acompanhar adolescente conforme determinação judicial	6	53,80	322,80
PEDRO FERNANDES MOREIRA	Agente de Administração	V	02 a 03.02.2010	Icó	Acompanhar adolescentes para audiência	1.1/2	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	04 a 05.02.2010	Boa Viagem	Acompanhar adolescente conforme determinação judicial	1.1/2	53,80	80,70
IVANISA MORAES FREITAS	Assistente de Administração	V	22 a 24.02.2010	Paracuru	Realizar Capacitação do IV Módulo Gestão do SUAS – CREAS	2.1/2	53,80	134,50
							TOTAL	618,70

*** **

PORTARIA Nº063/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** públicos: Evaldo Cavalcante Monteiro – Terapeuta Ocupacional; Maria da Conceição Melo Monteiro – Técnicas em Assuntos Educacionais; Maria Aldacir Simões – Assistente Social; Aliete Maria Mascarenhas de Abreu – Terapeuta Ocupacional; Valeska Medeiros de Brito Lima – Técnicos em Assuntos Educacionais; Roberta Campos Morais – Administração de Empresa as Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI – Lindalva de Souza Coelho – Ouvidora da SECULT; Túlia Fernanda Meira Garcia – Fonoaudióloga; Conselheiras de Conselhos da Assistência Social – CEAS; Maria Júlia de Barros – Assistente Social; Maria Heurenice Moura de Souza – Economista; O Conselheiro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF, Francisco Jacinto Araújo da Silva – Nível Médio, para **comporem o Comitê** de Seleção de Projetos “Ações Públicas Municipais Voltadas à Pessoa com Deficiência e idosos nos Municípios Cearense” para o Ano de 2010, sob a presidência do servidor. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com grupos de artesãos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
AMANACI DIÓGENES BRAGA	Orientador de Célula - DNS-3	III	24.02.2010	Mucambo	1/2	67,63	33,81	
ELIZABETH ARAÚJO COLARES DEFREITAS	Assistente Técnico - DAS-2	IV	24.02.2010	Mucambo	1/2	56,87	28,43	
FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO	Orientador de Célula - DNS-3	III	24.02.2010	Mucambo	1/2	67,63	33,81	
LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM	Articulador - DNS-3	III	24.02.2010	Mucambo	1/2	67,63	33,81	
							TOTAL	129,86

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAISSA LOPES MOURA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169.637.1-2, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade Paris, França, no período de 20 a 26 de setembro de 2009 a fim de participar da Feira Top Resa 2009, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$492,90, (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) totalizando R\$3.203,85, (três mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$262,26, (duzentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Fortaleza no valor de R\$2.680,04, (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos) perfazendo um total R\$6.146,15, (seis mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo H e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAISSA LOPES MOURA**, a servidora de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169.637.1-2, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade Berlim - Alemanha,, no período de 09 a 16 de março de 2009, a fim de participar da Feira ITB - Internacional Tourism Bourse 2009 em Berlim - Alemanha, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$614,80 (seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), totalizando R\$4.611,00 (quatro mil, seiscentos e onze reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$327,12 (trezentos e vinte sete reais e doze centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Berlim/Fortaleza no valor de R\$5.104,85 (cinco mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total R\$10.042,97 (dez mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §2º; grupo h e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 5, de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARA ADEODATO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3,

matrícula nº169.648.1-6, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Lisboa - Portugal e Madri - Espanha,, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009 a fim de participar da 20ª edição da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2009 e Feira Internacional - FITUR, concedendo-lhe 08 (oito) diárias para a cidade de Portugal, no valor unitário de R\$420,64, (quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$3.365,12, (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$224,66, (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) e 06 (seis) diárias e meia, para a cidade de Madri no valor unitário de R\$614,80 (seiscentos e quatorze reais e oitenta centavo) totalizando R\$3.996,20 (três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$327,12 (trezentos e vinte e sete reais e doze centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Madri/Fortaleza no valor de R\$3.711,23, (três mil, setecentos e onze reais e vinte e três centavos) perfazendo um total R\$11.624,33, (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo d e h e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL SOUZA NOBRE**, o servidor de Assessor Técnico, Símbolo DAS -1, matrícula nº169.619.1-4, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade Lisboa - Portugal,, no período de 19 a 26 de janeiro de 2009 a fim de participar da 20ª edição da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2009, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$420,64, (quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$3.154,80, (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$224,66, (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$3.558,50, (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo um total R\$6.937,96, (seis mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo d e classe III do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 14 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº109/2009

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº109/2009 AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA, Pessoa Jurídica com sede na Av. Presidente Wilson, 164, Salas 901 a 904, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.030-020, inscrita no CNPJ sob o nº00.304840/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente João Alberto Gomes de Carvalho, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO B - Barcos do Mucuripe BLOCO C - Céu do Sertão

BLOCO D - Dunas de Jericoacoara BLOCO E - Estrela de Canoas Quebrada (térreo e mezanino) BLOCO G - Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 23 A 31 DE OUTUBRO DE 2010. DO PAGAMENTO: A Associação Brasileira de Psiquiatria, pagará à Setur, o valor de R\$88.513,62 (oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), João Alberto Gomes de Carvalho (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A LOJA G/465 - 2009

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA G/465 - 2009 DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSIONÁRIO: **SIMONE LOPES CANABRAVA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº05.673.320/0001-26, neste ato representada por seu titular Simone Lopes Canabrava, portadora da cédula de identidade de nº600504 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº070.668.303-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº3850, Bl. E, Apt. 110, CEP: 60.150-162 doravante denominada PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente Permissão de Uso é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua João Moreira, nº465, ALA GALERIA, perfazendo a área construída de 25,23 m². DO PRAZO: A presente PERMISSÃO DE USO tem prazo determinado de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL - O local mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$332,37 (Trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Simone Lopes Canabrava (Permissionário).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

EDITAL Nº02/2010

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do

Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, **RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO** relacionado no Anexo Único deste Edital, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Caio Cid, Nº100, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
109	TIAGO MAGGI DE SOUSA	10003722

*** **

RESOLUÇÃO Nº044/2010.

INSTITUI E REGULAMENTA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, O NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – NUDEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Convenção das Mulheres da Organização das Nações Unidas e a Convenção para Erradicar, Punir todas as Formas de Violência contra a Mulher da Organização dos Estados Americanos e demais tratados e convenções pertinentes ao tema, dos quais o Brasil é signatário; CONSIDERANDO a violência contra as mulheres de violência trata-se de violência contra os direitos humanos, como afirmado pela Conferência de Direitos Humanos de Viena de 1994; CONSIDERANDO as preconizações da Magna Carta, na qual se afirma a obrigatoriedade do Estado brasileiro em coibir a violência contra as mulheres; CONSIDERANDO as preconizações Lei Complementar nº80/1994 e a Lei Complementar nº06/97; CONSIDERANDO as preconizações da Lei 11.340; 06 – Lei Maria da Penha, segundo as quais é assegurada à mulher em situação de violência a ampla assistência judiciária em todos os atos processuais, cíveis e criminais, devendo esta ser prestada pela Defensoria Pública, nos casos de hipossuficiência da ofendida e que a novel legislação impõe novos paradigmas de atuação a todos os envolvidos nos processos de violência contra a mulher; CONSIDERANDO os estereótipos números deste tipo específico de violência no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no combate a violência contra a Mulher, por meio do Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento da Mulher (COJEM); CONSIDERANDO a necessidade de adaptarmos nossos serviços à novel legislação que cuida especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme os arts.1º. e 10º., I do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atuação do Núcleo da Mulher da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. **RESOLVE**

Artigo 1º. Regular, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – NUDEM, com a incumbência de promover, a assistência jurídica, integral e gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Artigo 2º. O NUDEM tem por objetivo proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar um atendimento de qualidade, humanizado, célere e eficiente e de forma articulada com toda a rede de atendimento à mulher em situação de violência de gênero do Estado do Ceará, além dos demais órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral.

Artigo 3º. O NUDEM, além da legislação pátria, seguirá sempre as orientações dos instrumentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, em relação aos direitos humanos das mulheres.

Artigo 4º. O NUDEM terá as seguintes atribuições:

I - fazer atendimento pessoal e coletivo, prestando assistência jurídica integral e gratuita, as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sendo esta assistência, além do acesso à justiça em sentido formal, à solução extrajudicial de conflitos, por meio da mediação familiar e da conciliação, como também por meio de consultoria, orientação, informação individual e coletiva sobre os direitos das mulheres;

II – fazer, se necessário, encaminhamento das partes a outros serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência públicas ou privados, inclusive a outros órgãos da própria Defensoria Pública, recomendando sempre, atendimento prioritário por tratar-se de questão de violência doméstica e familiar, fazendo os devidos agendamentos, antes de encaminhá-las as partes;

a - Nos casos de encaminhamento, o(a) Defensor(a) deverá juntar cópias de todos os atos judiciais, que houverem sido prolatados assim como todos os documentos necessários ao esclarecimento do caso, fazendo as explicações por escrito em formulário próprio.

III – ajuizar e acompanhar os pedidos de medidas protetivas de urgência, a qualquer momento no curso do processo, executando-os se necessário, bem assim recorrer dos indeferimentos das medidas protetivas nos respectivos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou outro juízo competente;

a - As atribuições previstas neste artigo, em especial para o primeiro atendimento, orientação e ajuizamento dos pedidos de medidas protetivas de urgência, não eximem de iguais atribuições os Defensores(as) Públicos(as) que atuem nos núcleos de primeiros atendimentos da Defensoria Pública que possuem atribuições concorrentes.

IV. assessorar a DPGE nas questões relativas a promoção e defesa dos direitos da mulher, manifestando-se sempre que necessário;

V. acompanhar a tramitação de ações emblemáticas (a critério da própria Defensoria Pública), para assegurar a formação de jurisprudência favorável as teses desposadas pelo NUDEM, fazendo – o de forma a auxiliar o Defensor(a) Público(a), das varas competentes e os Defensores(as) do segundo grau, sempre com a aquiescência dos colegas e mediante portaria; §1º. Todas as atribuições do NUDEM, no âmbito do auxílio aos Defensores(as) Públicos(as), serão exercidas sem prejuízo do Defensor Natural.

VI - prestar consultoria e assistência a colegas da capital e interior do Estado, sobre assuntos pertinentes a defesa dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em forma de pareceres, subsídios de pesquisas, informações sobre a matéria, oferta de modelos de requerimentos, petições, jurisprudências e indicações bibliográficas;

VII – promover junto aos poderes - legislativo, executivo e judiciário, a tutela dos interesses das mulheres vítimas da violência doméstica e familiar;

VIII - representar junto ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, propondo as medidas cabíveis, acompanhando essas ações com a parte ofendida e ongs acreditadas;

IX – realizar e estimular, em colaboração com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os(as) Defensores(as) Públicos(as), objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas no que diz respeito aos direitos das mulheres vítimas da discriminação de gênero;

Artigo 5º. - São ainda atribuições do NUDEM:

I – informar, conscientizar e motivar a população feminina, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em coordenação com a assessoria de comunicação da Defensoria Pública Geral do Estado e seu Centro de Estudos e Aperfeiçoamento;

II – estabelecer articulações permanentes com núcleos especializados ou equivalentes de outras defensorias na área de promoção e defesa dos direitos das mulheres vítima de violência de gênero para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

III – contribuir com sugestões no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar ou minorar a violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso Estado;

IV – apresentar aos órgãos competentes, sugestões de projetos de lei, revisão e atualização legislativa na área dos direitos das mulheres vítima de violência doméstica e familiar;

V – realizar e estimular o intercâmbio da Defensoria Pública Geral com entidades públicas e privadas ligadas às áreas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

VI – contribuir para a definição, do ponto de vista técnico, do planejamento de ações voltadas a implementação de diretrizes de atuação

da Defensoria Pública Geral naquilo que disser respeito a promoção e defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência;

Artigo 6º. Para viabilizar o exercício de suas atividades fins, o NUDEM deve:

I – manter banco de dados próprio com informações, sempre atualizadas, de legislação, jurisprudência, doutrina e experiências pertinentes a sua atuação;

II - manter registro atualizado de todas as instituições públicas e privadas que pertençam a rede de atendimento as mulheres vítimas de violência, assim como os projetos sociais dos governos federais, estaduais e municipais nos quais essas possam ser devidamente inseridas, como determina a lei 11.340/06;

III – compilar e sistematizar, com ajuda de todos os defensores que atuem na área, um banco de peças processuais modelos, doutrina e jurisprudência, que serão disponibilizados por meio eletrônico para todos os colegas;

Artigo 6º. – O NUDEM será integrado pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) na sede do Núcleo de Enfrentamento e no Juizado Especial de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza.

Artigo 7º. – O NUDEM será coordenado por um(a) Defensor(a) Público(a) preferencialmente do sexo feminino, comprometido(a) com a questão de gênero.

Artigo 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 12 de fevereiro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Maria Cristina de Aguiar Costa

CONSELHEIRA ELEITA

Mônica Maria de Paula Barroso

CONSELHEIRA ELEITA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº532/2009. **Onde se lê:** 21 DE AGOSTO DE 2009. **Leia-se:** 20 DE MAIO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº535/2009. **Onde se lê:** 21 DE AGOSTO DE 2009. **Leia-se:** 12 DE JUNHO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº554/2009. **Onde se lê:** 05 DE AGOSTO DE 2009. **Leia-se:** 15 DE JUNHO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de Nº537/2009. **Onde se lê:** 21 DE AGOSTO DE 2009. **Leia-se:** 12 DE JUNHO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº568/2009. **Onde se lê:** 16 DE NOVEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 24 DE JULHO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº758/2009. **Onde se lê:** 16 DE NOVEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 01 DE SETEMBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº814/2009. **Onde se lê:** 07 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 19 DE AGOSTO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº831/2009. **Onde se lê:** 14 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 11 DE MAIO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº844/2009. **Onde se lê:** 14 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 30 DE OUTUBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº848/2009. **Onde se lê:** 14 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 30 DE OUTUBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº868/2009. **Onde se lê:** 18 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 16 DE OUTUBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº870/2009. **Onde se lê:** 18 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 21 DE SETEMBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº874/2009. **Onde se lê:** 21 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 11 DE SETEMBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº893/2009. **Onde se lê:** 28 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 14 DE SETEMBRO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº006, de 11 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria de nº894/2009. **Onde se lê:** 28 DE DEZEMBRO DE 2009. **Leia-se:** 22 DE JUNHO DE 2009. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01145/2010, protocolado em 01/02/2010. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **JOSÉ GEOVANE SOUZA**, Motorista, ADO -15, matrícula nº000868, deste Poder Legislativo **para prestar serviço**, com ônus para o órgão de origem, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº01855/2010, protocolado em 08/02/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ERISSON RODRIGUES PEREIRA**, Assistente de Administração, ADO - 26, matrícula Nº000548, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744 de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 08/02/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº00599/2010, protocolado em 19/01/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA DANTAS**, Consultor Técnico Legislativo, ANS - 10, matrícula Nº001567, folha 07, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744 de 29.03.06, publicada no Diário

Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Especialização em Gestão Pública Parlamentar, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 19/01/2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14089/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **MARCIO ARAGÃO COELHO**, Assistente de Administração, ADO - 26, matrícula nº001256, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19,VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14107/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **GEORGE KENNEDY PEIXOTO PERES MOTA**, Agente de Administração - ADO-25, matrícula nº000724, deste Poder Legislativo, a **gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei 10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º. da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009 publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14086/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Administração, ADO - 24, matrícula nº000506, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14106/2010. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ELISABETH MORAIS NOGUEIRA**, Datilógrafo - ADO-24, matrícula nº000536, deste Poder Legislativo, a **gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei 10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009 publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14095/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO**, Agente de Administração, ADO - 22, matrícula nº001015, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14098/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCA DIONÍSIA DE OLIVEIRA PINTO**, Agente de Administração, ADO - 19, matrícula nº000582, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14118/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA**, Agente de Administração, ADO - 20, matrícula nº000639, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14105/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE MOURA BARROS**, Assistente de Administração, ADO - 28, matrícula nº000635, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** Especial, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14116/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ WILTON DE SOUSA**, Agente de Administração, ADO - 17, matrícula nº000929, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14097/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ WILSON DE SOUZA**, Agente de Administração, ADO - 16, matrícula nº000927, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009 publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14115/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO**, Agente de Administração, ADO - 20, matrícula nº000941, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009 publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14091/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ LÚCIO JÚNIOR**, Datilógrafo, ADO - 23, matrícula nº000889, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14109/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **ADILMAR UCHOA DE ARAUJO**, Agente de Administração, ADO - 21, matrícula, nº000248, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14112/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOSÉ ALLAIN GOMES MARQUES**, Agente de Administração, ADO - 19, matrícula, nº000836, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº14250/2009. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **SORAIA RODRIGUES SOARES**, Auxiliar de Administração, ADO – 13, matrícula, nº001515, deste Poder Legislativo, a **Gratificação Especial**, instituída pela Lei nº8.567/1966, no percentual de 60% e a Gratificação de Nível Universitário instituída pela Lei nº10.240/1979, no percentual de 20% sobre o vencimento base, nos termos do art.1º da Lei Nº14.515 de 1º de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2009, a partir de 1º de agosto de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sineval Roque
2º VICE-PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº046/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar JORGE GOMES MARINHO**, matrícula nº000.831, como gestor do Contrato nº02/2010 firmado com a EDITORA NDJ LTDA, referente à assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA), para a Comissão de Licitação e Procuradoria desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº070/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camila Carvalho da Costa 005.154.453-98	018.567	Jornalista DNS – 2	Quixadá,Boa Viagem – CE	26 à 28/02/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$258,00
Odário do Amaral Dias 620.575.963-20	007.244	Cinegrafista DAS - 1	Quixadá,Boa Viagem – CE	26 à 28/02/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$207,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Servidor Motorista	Quixadá, Boa Viagem – CE	26 à 28/02/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº071/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Karla Janayna Melgaço 615.962.803-87	019.178	Assessora Técnica	Santana do Acarau – CE	25/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$55,00
Pedro Henrique Batista dos Santos 555.376.003-82	018.930	Assistente Técnico	Santana do Acarau – CE	25/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$55,00
Maria Fernanda Cardoso Silva 011.566.020-84	018.929	Assistente Técnico	Santana do Acarau – CE	25/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Casa	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº073/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Taquígrafo	Russas – CE	05/03/2010 à 06/03/2010	Oficial	Registrar a Audiência Pública do Funcionamento do Chapadão de Russas.	R\$55,00	R\$110,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803-78	001.467	Servidor Taquígrafo	Russas – CE	05/03/2010 à 06/03/2010	Oficial	Registrar a Audiência Pública do Funcionamento do Chapadão de Russas.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº074/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Andrade Morais 111.238.503-72	016.102	Deputado Estadual	Petrolina – PE	03/03 a 05/03/2010	Aéreo	Participar do I Encontro Nacional de Enfrentamento da Desertificação – I ENED.	R\$402,00	R\$1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº075/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisca Lucia Morais Stedile 091.811.643-00	000.594	Jornalista DNS 1	Quixadá e Boa Viagem-Ce	26 a 28/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº076/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS	Boa Viagem-Ce	08 a 11/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº077/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lana Cristina Franklim de Carvalho. 386.405.542-34	017.897	Jornalista DNS 1	Boa Viagem-Ce	26 a 27/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº078/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês MARÇO/20010, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORIA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	44
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	44
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	44
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	44
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	88
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	44
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	44
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	44
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000510	07	EDILSON SA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	44
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	44
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	88
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	44
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	88
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	88
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	44
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	44
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	44
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	44
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	44
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	44
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	88
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	44
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	44
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	44
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	88
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	44
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	44
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	88
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	44
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	44
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	44
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	44
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	44
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	88
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	44
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	44
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	88
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	44
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	44
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
000965	07	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	44
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	44
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	44
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	88
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	88
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	44
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	44
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	44
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	88
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOLA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	44
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	44
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	44
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	44
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	44
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	44
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	88
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	44
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	88
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	44
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	44
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001436	07	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	88
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	88
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	44
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	44
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	88
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	88
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	44

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	44
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	44
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	44
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	44
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	44
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44
001588	07	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	44
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	44

*** **

PORTARIA Nº080/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543-20	001.308	Auxiliar de Administração	Tianguá, Viçosa do Ceará e Massapê/CE	02 a 04/03/2010	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº081/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lincoln de Figueiredo Vieira 008.223.133-83	016.656	Repórter GT Nível DAS	Boa Viagem/CE	26 E 27/02/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Rádio Assembleia	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº084/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Cratueus,Ipu/CE	01 a 05/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dia do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº085/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Tauá/CE	01 a 04/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Tauá/CE	01 a 04/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Tauá/CE	01 a 04/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	RS344,00
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Tauá/CE	01 a 04/03/10	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	RS344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dia do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº26/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: DELFINA MARIA ROCHA – DM ROCHA ME, com CNPJ Nº41.387.143/0001-85; ENDEREÇO: Tenente Amauri Pio, 67, no Bairro Meireles em Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento as alíneas “a” e “b” do inciso I, combinado com o §1º todos do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº14328/2009, datado de 21/12/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de aproximadamente 21,38% (vinte e um vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor inicial contratado.** VALOR: 127.020,00 (cento e vinte e sete mil, vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.080.10874.22.449052.00000 Equipamentos e Material Permanente. DA VIGÊNCIA: De 24 de fevereiro de 2010 a 24 de abril de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/02/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Delfina Maria Machado Rocha, pela empresa DELFINA MARIA ROCHA - DM ROCHA ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa EDITORA NDJ LTDA, com CNPJ/MF nº54.102.785/0001-32, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 – São Paulo/SP, CEP: 01.037-908. OBJETO: Assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA), para a Comissão de Licitação e para a Procuradoria desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do artigo 25 da lei 8.666/93, no TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIBILIDADE Nº01/2010 e no Processo Administrativo nº00669/2010, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 12 de Fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00012 - 01100002011224002518022000033903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Ricardo Lopes Quadros, pela Empresa Editora NDJ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **excluir** do Anexo Único do Ato deste Tribunal datado de 12 de janeiro de 2010, D.O.E. de 18.01.2010, o nome da servidora **MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº35/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE **antecipar**, para o período de 01 a 30.03.2010 as férias da servidora **MÁRCIA MARIA BISPO DE SANTANA PEIXOTO**, referente ao exercício de 2010, fixadas anteriormente pela Portaria nº262/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº001 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 22 de fevereiro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Edilberto Carlos Pontes Lima e o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01665/2001-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Venício Braga de Paula, Professor Pleno, Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05872/2004-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Josefa Cavalcante Duete para o cargo de Professora Pleno, Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00700/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eliane Conceição de Noronha e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02616/2008-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Carla Parente Nobre e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03308/2008-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Elizete Serafim de Souza. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03385/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão de Francisca Francina de Oliveira Coelho e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03767/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Jessé Costa Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04438/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04918/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cleonice Candeia Coelho. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06172/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Rosami Camilo. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06238/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e gestão concedendo pensão mensal a Maria Lizete Braga Costa. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06273/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Pinheiro Nogueira. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06274/2009-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Napoleão Alves de Araújo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06554/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ângela Maria Rafael Gaspar e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05790/2009-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Manuel Moreno Rodrigues, Instrutor Educacional ADO-29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00847/1999-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Lourenço de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00999/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Camelo de Oliveira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03209/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Lúcia Costa Eleutério, Supervisora Pedagógica ANS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03997/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Alves Torres, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01999/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Dalva Freitas de Oliveira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A

Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01987/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Osmarina Braga Furtado, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01099/2009-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria José da Silva Grangeiro, Auxiliar de Administração ADO-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02051/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Virgens Gonçalves de Sousa Bezerra, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05341/2008-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Pereira de Oliveira Filho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05332/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Givago Gonçalves Barreto para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05066/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Neuristene Araújo Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05938/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ringo de Holanda Gomes para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05472/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Estéfano Farias Holanda para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05442/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Milton Brito Silveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04489/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Henrique Freitas Damasceno para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público

especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05439/2008-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ronaldo Aguiar Freitas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04935/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gustavo Linhares Pontes para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04328/2008-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Thyago Fonseca Lima para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04398/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Estefeson Pinheiro Bezerra para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04729/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Odilidio de Albuquerque Chagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04736/2008-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Wilker Tavares Miranda para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04905/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Frederico Jorge Vasconcelos Rocha para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04921/2008-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Janilson José Silva Coutinho para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03023/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita de Cácia Almeida, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00661/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria da Cruz Alves, Professora Iniciante I, Ref. 02. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02037/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01361/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eudes Batista Rodrigues e Silva, Professor Especializado Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03062/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Nivalda Alves Tavares, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03128/2009-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Iracy Lima Correia, Professora Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02036/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Tarcila Mesquita Bastos Camelo, Professora Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02454/1996-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Alves Pereira, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06339/1995-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Virgínio Filho, Trabalhador de Campo ADO-08. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05273/1998-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antonino Macedo de Figueiredo, Oficial de Manutenção ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03247/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Francisco Hugo Monteiro, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06558/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Zenaide Bernardo Maciel, Atendente de Consultório Dentário ATS-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04020/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Nazaré Magalhães Melo, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério

Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04000/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Auxiliadora Machado de Queiroz, Professora Iniciante I, Ref. 02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03991/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Alice Maria Herculano Gomes, Professora Especializada Ref. 22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02534/2009-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Aldery Borges, Auxiliar de Administração ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01956/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Faustino Gonçalves Torres, Professor de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01051/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Neusa Maria Sampaio Feijó, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06644/2001-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Jorge Almeida Mello para o cargo de Professor Técnico Pleno I, da Secretaria da Educação. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05847/2008-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Abrahão Maciel Camerino para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04580/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado nomeando Joafrán EufRASINO do Amaral para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04576/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Rubens Gustavo Nocrato Rocha para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.1 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04618/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Edson Pereira Campos para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria de Obras Públicas Ref.1. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07019/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lúcia Costa de Oliveira e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da

Resolução.

- Processo Nº06788/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luzia da Conceição dos Santos e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04211/2007-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Vânia Ferreira Ribeiro Moreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01175/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisco Irapuan Queiroz da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04911/1995-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Cirilo Gomes dos Santos, Auxiliar de Topógrafo ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01070/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato da Secretaria da Saúde concedendo aposentadoria a Iraides Oliveira Gomes, Assistente Social SES-6. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06180/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Judite Matias da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05312/1996-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Francisco Marçal de Castro, Auxiliar de Topógrafo ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05113/2008-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Arellano Santiago Reis, Cirurgião Dentista Ref. 18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06942/2006-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luiz Taciano de Alencar para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04438/2008-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Blenderson Leuchtemberg de Oliveira para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04439/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joaquim José Ferreira Rodrigues para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05188/2008-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Iromar da Silva

Duarte para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07112/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Procópio de Menezes. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06984/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Regina Carvalho Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04533/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Representação do Ministério Público especial, junto a esta Corte, acerca da contratação de empresas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário para dar continuidade ao Programa Leite Fome Zero em vários Municípios do Estado do Ceará. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou a anexação dos presentes autos ao Processo nº1679/2009-8, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02720/2004-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 10ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Fundação Universidade Regional do Cariri, acerca da necessidade de enviar a esta Corte documentos referentes à comprovação de legalidade da nomeação de candidatos aprovados em certame público. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06465/2009-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Saúde, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial dos bens móveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da deliberação ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02933/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Suerda Maria Monteiro Costa, Agente de Administração Ref. 19. O Representante do Ministério Público especial, Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15.12.2009, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02780/2009-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Tomada de Contas Especial dos recursos repassados do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará à Associação Cearense do Ministério Público, exercício 2003. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Tomada de Contas dando-se quitação plena ao responsável, fazendo-lhe a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03986/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestações de Contas Anuais do Gabinete do Governador e da Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social - SIM, exercício de 2005. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, as citadas Prestações de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação. Determinou, ainda, imposição de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) aos Srs. Afonso Celso Machado Neto, Hélder de Holanda Castro, Maria Celeste Magalhães Cordeiro e Ângela Fátima Bonfim de Melo, para cada um, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem perante a Secretaria-Geral os recolhimentos. Outrossim, determinou, caso não ocorram os respectivos pagamentos, no prazo estipulado, a inscrição das referidas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição na dívida ativa, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02354/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Kleber Nobre Silva para o cargo de Agente Penitenciário Ref.13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01293/1997-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a José Raimundo Sobrinho, Auditor do Tesouro Estadual Referência F-2. O Representante do Ministério Público especial, Rholden Queiroz, devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 15/12/2009, manifestando-se pelo registro do ato com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, devendo este Colegiado determinar que a Inspeção competente verifique o possível descumprimento da decisão em tela, adotando as medidas cabíveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, acompanhando a sugestão do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04537/1995-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo Sérgio Coutinho Barreto para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02325/2004-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Maria Soares Silva, Professora Ref. 08. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05679/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Vicente Michael Vasconcelos Martins para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05700/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo Sousa Paixão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05718/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Gouveia Brasil Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05751/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cleilson Pinheiro dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05754/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Wellington Rodrigues Nascimento para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05760/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Joaquim Rodrigues de Matos Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05768/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Rodrigues Cavalcante Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05769/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07071/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Tarcísio Ferreira Barros Junior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07076/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Márcio da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07108/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Átyla Pereira da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07129/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Martins de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07131/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Raimundo Guedes Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07219/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Roberto de Sousa Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07223/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jardas Medeiros Holanda para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07242/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José dos Santos Daniel para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07253/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jailson Luiz de França para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07254/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Carneiro de Azevedo Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07268/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Joellington Lopes de Oliveira Elói para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07279/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Gleison Silva Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07295/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Robson Távora Siqueira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07296/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Braga Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07299/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Keyson Carioca de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07304/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Rodrigo de Araújo Fernandes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07305/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Raimundo Célio Lopes dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07312/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Rogério Ferreira Rodrigues para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07316/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ozias Pereira Lima Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspecção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

APROVADA

SESSÃO DE 01/03/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

AVISO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, **comunica o resultado do Pregão nº2/2010-TCE**, destinado a contratação de empresa especializada na locação, através de diária, de veículos, sempre que solicitado em qualquer capital do país, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do Edital.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor da diárias (R\$)
1ª	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	650,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 289774. Fortaleza, 1º março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4/2009-TCE/CE

Processo nº04391/2009-1-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **BRY TECNOLOGIA S/A**, CGC nº04.441.528/0001-57, Rua Lauro Linhares nº2123 – Torre B, Sala 306, Trindade, Florianópolis/SC. Objeto: **Fornecimento de equipamento, software e prestação de serviço** na área de certificação digital. Vigência: 01 (um) ano, a partir de 02/10/2009 Justificativa: A utilização da certificação digital proporcionará agilidade na análise dos processos, maior segurança e confiabilidade das informações, além da economia de gastos com espaço físico e papel. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº9/2009-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00, nº5.450/2005 e 3931/01, Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº04391/2009-1-TCE. Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT. (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Protocoladora digital de documentos eletrônicos para emissão de carimbo de tempo em documentos digitais de acordo com a Hora Legal Brasileira – HLB.	Un.	92.855,00	2	185.710,00
2	Bibliotecas de Desenvolvimento de Software-SDK.	Un.	19.090,00	1	19.090,00
3	Serviços (consultoria técnica e treinamento).	Hora	150,00	68	10.200,00

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE e os representantes legais da Empresa Marcelo Luiz Brocardo e Alexandre de Carlos Back. Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **BRY TECNOLOGIA S/A**, CGC nº04.441.528/0001-57, Rua Lauro Linhares nº2123 – Torre B, Sala 306, Trindade, Florianópolis/SC. Objeto: **Fornecimento de Sistema de Protocolação Digital de Documentos Eletrônicos**, sincronizado à Hora Legal Brasileira – HLB e auditado pelo Observatório Nacional, incluindo hardware, software, instalação, treinamento na tecnologia adotada, manutenção e suporte técnico. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº09/2009. Fundamentação Legal: Lei nº10.520, regulamentada pelos Decretos Federais nº3.555/00, nº5.450/2005, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo nº04391/2009-1-TCE. Vigência: A partir de 02.10.2009 até 01.10.2010. Valor Global: Estimado em R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.888.10378.22.44905200.00.0.02100001.01.126.888.10378.22.44903900.00.0 Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e os representantes legais da Empresa Marcelo Luiz Brocardo e Alexandre de Carlos Back. Republicada por incorreção.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº28/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 5498/09 - Processo transformado nº23877/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 26757/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 4139/05 - Processo transformado nº2937/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 16192/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA
 Interessado: VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES FILHO
 Processo nº 9229/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 9175/09
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE TEJUCUOCA
 Responsável: VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO
 Processo nº 33202/06 - Processo transformado nº27495/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 11690/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 81/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 1639/10
 Órgão: INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA
 Responsável: MARCO ANTONIO ALVES
 Processo nº 9493/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23361/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 Responsável: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 6607/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 2487/10
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
 Processo nº 8832/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 27756/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: JOAO DE DEUS ALVES DO AMARAL
 Processo nº 9801/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27772/09
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
 Responsável: MARIA CARMEM LEAO ALMEIDA
 Processo nº 10970/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 12641/09
 Órgão: FUNDEF DE ITAIPPOCA
 Responsável: ANA SAHARA PRACIANO PIRES ALMEIDA
 Processo nº 11645/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 2344/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE RODRIGUES PEIXOTO
 Processo nº 11976/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1642/10
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE CROATA
 Responsável: FRANCISCO CLERTON JOSINO SILVA
 Processo nº 13127/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 1517/10
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE HORIZONTE
 Responsável: FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA
 Processo nº 16358/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26203/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPU
 Responsável: ERIBERTO SOARES PASSOS
 Processo nº 16617/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 21839/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Responsável: VICENTE FELIX DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 01-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº29/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 16185/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Parcelamento de Débito: 2417/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: EDNEA HOLANDA MOURA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9453/03 - Processo transformado nº3647/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 25049/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

Responsável: ANTONIA LOBO PINHO LIMA

Responsável: VALDEGONES SEVERO DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 12302/09 - Processo transformado nº7097/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 2750/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Responsável: JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 28898/05 - Processo transformado nº26202/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 18845/06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Interessado: EDVALDO ASSIS DE JESUS

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 10892/07

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Responsável: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MENDES DE SOUZA

Processo nº 12587/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 1625/10

Órgão: FUNDEF DE CAUCAIA

Responsável: ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA

Processo nº 34779/05 - Processo transformado nº31796/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22346/07

Órgão: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: MARIA DAS GRACAS CRUZ LIMEIRA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 11006/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA MUN.ESPORTE E JUVENTUDE DE LIMOIRO DO NORTE

Responsável: RAIMUNDO AILTON GADELHA

Processo nº 11792/07 - Processo transformado nº8262/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE

Processo nº 29130/09 - Processo transformado nº27217/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 963/09 - Processo transformado nº21697/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR SA

Responsável: MARIA LUCIA FONTELES DE SOUSA

Processo nº 9763/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGA

Responsável: CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNCAO

Processo nº 11134/09 - Processo transformado nº4685/09

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ANTONIO DE PADUA SOUSA

Processo nº 11975/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Responsável: ANTONIO CARLOS GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº25/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 1782/09 - Processo transformado nº28630/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: CARLOS ALBERTO DA CRUZ

Advogado: JOSE BOAVENTURA FILHO

Processo nº 9623/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE URUOCA

Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo nº 9348/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO

Responsável: ISABEL FERNANDES DA SILVA

Processo nº 14974/07 - Processo transformado nº11369/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: JOSÉ MARDÔNIO DA COSTA

Advogado: JOSÉ SILVIO AZEVEDO

Processo nº 15544/07 - Processo transformado nº11437/07

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA

Responsável: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº26/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 3696/09 - Processo transformado nº1235/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Responsável: JOSE GIUVAN PIRES NUNES

Processo nº 6101/09 - Processo transformado nº3183/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORAUJO

Responsável: BENEDITO MOREIRA GOMES

Processo nº 6104/09 - Processo transformado nº3380/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Responsável: MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO

Processo nº 6106/09 - Processo transformado nº3399/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 Responsável: ANTONIO AMILTO MAGALHAES
 Processo nº 8429/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
 Responsável: ONESINO PEREIRA LIMA
 Processo nº 9624/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA HABITACAO DE URUOCA
 Responsável: EMERSON NIEREMBERG PESSOA MARTINS
 Processo nº 11188/09 - Processo transformado nº7164/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
 Responsável: JOSE JUVENCIO DE ABREU
 Processo nº 27583/08 - Processo transformado nº24486/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE PENAFORTE
 Responsável: DERNIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Responsável: JOAO FERREIRA DE ALENCAR NETO
 Responsável: JOSE DE SOUSA FILHO
 Responsável: MARIA VERA DE MIRANDA
 Responsável: RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA
 Processo nº 28046/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN. ADOLESC. DE URUOCA
 Responsável: DAYANNE BEZERRA DA SILVA
 Processo nº 28047/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA
 Responsável: DAYANNE BEZERRA DA SILVA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 15947/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DE IGUATU
 Responsável: HELIO FERREIRA ORIA FILHO
 Processo nº 21773/07 - Processo transformado nº18506/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
 Responsável: FLAVIO GENTIL DE FARIAS
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 10046/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE FRECHEIRINHA
 Responsável: GHISLAINE LOUREIRO GOMES
 Processo nº 10048/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: EVANDRO PEREIRA LIMA
 Processo nº 10049/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: GRACIVAL CHAVES FEITOSA
 Processo nº 11879/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO
 Responsável: MOSALENE NOGUEIRA ALVES BEZERRA
 Processo nº 19089/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FRECHEIRINHA
 Responsável: EUDES ALMEIDA LIMA
 Processo nº 28787/09 - Processo transformado nº27072/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
 Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-março-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

M. DIAS BRANCO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
 CNPJ nº 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2010, às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2009, inclusive sobre os dividendos propostos, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 01/03/2010; e (iii) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; (b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de alteração da redação dos parágrafos terceiro e quarto do artigo 22 do Estatuto Social, conforme encaminhado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 01/03/2010; e (ii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do conselho de administração será necessário o percentual mínimo de 10% (11.340.789 ações) de participação no capital votante da Companhia. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis da BOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 01 de março de 2010. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.12.07.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Recuperação de Pontos da Estrada Juá a Santos Reis e Recuperação da Passagem Molhada Caxitoré no Município de Irauçuba. **Contratada: GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA LTDA. Assina pela Contratada:** João Alves Rodrigues (Sócio-Administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Eriel Borges Nery Cerqueira. **Valor Global Contrato:** R\$ 52.661,09 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos) para o Lote I (Recuperação de Pontos de Estrada Juá a Santos Reis) e R\$ 28.099,07 (Vinte e oito mil, noventa e nove reais e sete centavos) para o Lote II (Recuperação da Passagem Molhada Caxitoré), perfazendo o Valor Global de R\$ 80.760,16 (Oitenta mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias para o Lote I (Recuperação de Pontos de estrada Juá a Santos Reis) e 180 (cento e oitenta) dias para o Lote II (Recuperação da Passagem Molhada Caxitoré) contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Dotação Orçamentária:** 1001.267820032.1.082. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Origem dos Recursos:** Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Fevereiro de 2010. **Irauçuba - Ce, 02 de Março de 2010. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirim torna público a Retificação do Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade T.P. Nº 2010020401 - SEDUC, publicado neste Jornal do dia 02 de Março de 2010, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda nas Escolas Municipais, para Exercício de 2010. **As Empresas Habilitadas foram:** 1. Dimaia's Comercial Ltda; 2. Nutrine-Nutrimentos Nordeste Ltda; 3. Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda; 4. RD Comércio Ltda; 5. J R Damaceno-ME; 6. Francisco Paulo de Lima-ME; 7. Francisco Valdir da Silva-ME; 8. A.B.V. Comercial de Alimentos; 9. Francisco S.M. dos Santos; 10. MWM Com. de Equip. P/Esc. e Serv. Ltda; 11. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda; e a **Empresa Inabilitada foi:** 1. Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa-ME. Ficando aberto o prazo recursal. **Uirim - CE, 03 de Março de 2010. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

FANOR FACULDADES NORDESTE S/A - CNPJ nº 03.681.572/0001-71 - NIRE 23.300.026.811

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2010

1. Data, Hora, Local: 04 de janeiro de 2010, às 10:00 horas, na sede da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 03.681.572/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.300.026.811, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“**Companhia**”).

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia (**Anexo I**).

3. Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.297.745 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, 50, casa 1300, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060, que indicou a mim, Sr. **Daniel Silva Aguiar**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 175, casa 1, Coité, CEP 61760-000, portador da carteira de identidade RG nº 4.923.733-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 703.167.163-91, para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia: apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Alterar o Estatuto Social da Companhia de forma a incluir a nova designação de “Diretor de Marketing e Admissões” a um dos membros da Diretoria; (ii) Reduzir de 2 (dois) para 1 (um) o número de Diretores da Companhia sem designação específica; (iii) Se aprovados os itens (i) e (ii) acima, alterar o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (iv) Alterar o Estatuto Social da Companhia para modificar a forma de representação da Companhia; e (v) Alterar o Estatuto Social da Companhia a fim de modificar a forma de outorga de procurações pela Companhia.

6. Deliberações: Submetida a discussão e, em seguida, a votação, foi aprovada, por unanimidade e sem qualquer restrição, a seguinte matéria: **6.1.** Incluir nova designação de “Diretor de Marketing e Admissões” dentre os cargos que compõe a Diretoria da Companhia; **6.2.** Em razão da aprovação constante do item 6.1 acima, e considerando que o número de Diretores da Companhia permanecerá o mesmo, ou seja, a Diretoria permanecerá composta por até 8 (oito) membros, reduzir de 2 (dois) para 1 (um) o número de Diretores sem designação específica; **6.3.** Em decorrência das deliberações aprovadas acima, o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 20.** A Diretoria será composta por até 8 (oito) membros, indicados pelo Conselho de Administração, conforme a seguir: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Diretor de Controladoria, Diretor de Marketing, Diretor de Marketing e Admissões e 1 (um) Diretor sem designação específica.” **6.4.** Alteração da forma de representação da Companhia, de forma que a Companhia passará a ser representada pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Controladoria e Diretor de Marketing e Admissões, agindo em conjunto ou individualmente, conforme o caso; **6.5.** Em vista da deliberação aprovada no item 6.4 acima, o Artigo 21 e respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 21.** Exceto pelos atos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas ou do Conselho de Administração, compete à Diretoria praticar todo e qualquer ato necessário para a regular administração da Companhia e o desenvolvimento das atividades descritas em seu objeto social, cabendo a representação da Companhia perante terceiros ao Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Geral e Diretor de Marketing e Admissões (“**Representantes**”). **Parágrafo Primeiro** - A representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais será de competência de qualquer Representante, agindo individualmente, ou de procurador constituído em conformidade com o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Segundo** - A representação da Companhia em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e qualquer outro documento que represente responsabilidade para a Companhia será exercida por (a) 2 (dois) Representantes, agindo em conjunto, (b) qualquer Representante agindo em conjunto com um procurador, ou (c) 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. Os procuradores deverão ser constituídos conforme o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Terceiro** - A representação da Companhia em juízo, na qualidade de autora ou ré, compete ao Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, agindo individualmente, (b) qualquer outro Diretor designado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro em conjunto, ou (c) a um procurador nomeado conforme o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Quarto** - A representação da Companhia para o exercício de seu direito de voto em suas subsidiárias, conforme instrução de voto previamente fornecida pelo Conselho de Administração, compete ao Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, agindo individualmente, ou a qualquer outro Diretor designado conjuntamente pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro.” **6.6.** Ainda, em razão da deliberação acima aprovada, altera-se também a forma de outorga de procurações pela Companhia, de forma que as procurações deverão ser outorgadas por 2 (dois) Representantes. **6.7.** Em vista de tal deliberação, o Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 24.** As procurações outorgadas pela Companhia estão sujeitas às seguintes regras para serem válidas e vinculativas: (i) para representação nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 21, a procuração deverá ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto e deverá especificar os poderes outorgados e ter validade máxima de 1 (um) ano; (ii) para representação nos termos do parágrafo segundo do Artigo 21, a procuração deverá ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto, e (iii) para representação nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 21, a procuração deverá (a) ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto, ou por qualquer um deles em conjunto com outro Diretor, (b) deverá estabelecer os poderes específicos outorgados, e (c) não será sujeita a qualquer termo de validade.”

7. Consolidação: Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os artigos do Estatuto Social da Companhia que não tenham sido expressamente alterados por este instrumento. Em face das deliberações acima, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II**.

8. Encerramento: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9. Assinaturas: Sr. Carlos Alberto Guerra Filgueiras - Presidente; Sr. Daniel Silva Aguiar - Secretário. **Acionistas:** Global Education International B.V.; EDUP Empreendimentos e Participações S/A; Carlos Alberto Guerra Filgueiras; John Paul Roselli; Daniel Max Hamburger; Richard Melville Gunst e David James Pauldine. Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais da **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A**, Fortaleza, 04 de janeiro de 2010. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras** - Presidente, **Daniel Silva Aguiar** - Secretário. **Acionistas:** **P. Global Education International B. V.** - Rodrigo Millar de Castro Guerra. **P. Edup Empreendimentos e Participações S/A** - Carlos Alberto Guerra Filgueiras. **P. Carlos Alberto Guerra Filgueiras.** **P. John Paul Roselli** - Rodrigo Millar de Castro Guerra. **P. Daniel Max Hamburger** - Rodrigo Millar de Castro Guerra. **P. Richard Melville Gunst** - Rodrigo Millar de Castro Guerra. **P. David James Pauldine** - Rodrigo Millar de Castro Guerra.

ANEXO I - Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Qualificação	Ações Ordinárias
GLOBAL EDUCATION INTERNATIONAL B.V.	Sociedade constituída e existente em conformidade com as leis da Holanda, com sede em Prins Bernhardplein 200, 1097JB, na Cidade de Amsterdam, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.694.010/0001-28, representada pelo Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 09.210.963-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 020.441.017-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaromomins, 487, apto. 91, Moema, CEP 04076-010, e com escritório na Avenida Faria Lima, 3900, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.	18.355.803
EDUP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Sociedade constituída e existente em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 379, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.116.027/0001-03, representada por Carlos Alberto Guerra Filgueiras, abaixo qualificado.	3.623.671
Carlos Alberto Guerra Filgueiras	Brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.297.745 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, 50, casa 1.300, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060.	1
Daniel Max Hamburger	Norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 304938216, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.378-84, residente e domiciliado em 590 South Avenue, Glencoe, IL 60022, Estados Unidos, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
David James Pauldine	Norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 218126838, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.368-02, residente e domiciliado em 804 S. Colfax, Elmhurst, IL 60126, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas	Qualificação	Ações Ordinárias
John Paul Roselli	Norte-americano, casado, educador e administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 454126878, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.388-56, residente e domiciliado em 1280 Forest Glen Drive N, Winnetka, IL 60093, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
Richard Melville Gunst	Norte-americano, casado, financista, portador do passaporte americano nº 434712854, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.358-30, residente e domiciliado em 411 Ruby Street, Clarendon Hills, IL 60514, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1

Confere com o original. **CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS - Presidente. DANIEL SILVA AGUIAR - Secretário**

ANEXO II - "ESTATUTO SOCIAL

DA FANOR FACULDADES NORDESTE S/A - CNPJ nº 03.681.572/0001-71 - NIRE 23.300.026.811

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social - Artigo 1. A Companhia, sociedade por ações de capital fechado, operará sob a denominação de **FANOR FACULDADES NORDESTE S/A** e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, nº 150, CEP 60.191-195, e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades (como sócia, acionista ou quotista); prestação de serviços de assessoramento a empresas coligadas e controladas; criação e manutenção de estabelecimentos de ensino em nível superior, incluindo cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos, cursos à distância (EAD), mestrado, doutorado, extensão universitária, bem como cursos seqüenciais e de especialização; e promoção de eventos culturais relacionados a aspectos educacionais. **Artigo 4.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5.** O capital social totalmente subscrito da Companhia é de R\$ 44.064.409,91 (quarenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove Reais e noventa e um centavos), dividido em 21.979.479 (vinte e um milhões, novecentas e setenta e nove mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Capítulo III - Assembléia Geral - Artigo 7.** A Assembléia Geral da Companhia deverá se reunir, ordinariamente, pelo menos uma vez ao ano dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre e à medida que o interesse social da Companhia exigir. **Artigo 8.** A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração e será instalada de acordo com as regras aplicáveis previstas na Lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 9.** O presidente do Conselho de Administração deverá presidir as Assembléias Gerais e indicar o secretário. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o membro indicado pela maioria dos acionistas presentes deverá presidir a Assembléia Geral e indicar o secretário. **Artigo 10.** Com exceção das matérias que exigem um quorum superior, de acordo com a Lei nº 6.404/76, conforme alterada, toda resolução de acionistas deverá ser aprovada por acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante da Companhia. **Parágrafo Único** - A transformação da Companhia em outros tipos societários está sujeita ao quorum previsto no Artigo 12 abaixo. **Artigo 11.** As seguintes deliberações estão sujeitas a aprovação pela Assembléia Geral, sem prejuízo de qualquer outra matéria prevista na legislação ou no presente Estatuto Social: (i) qualquer alteração a este Estatuto Social; (ii) qualquer ato que possa resultar em alterações na atual composição do capital social da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aumento ou redução de capital, emissão de valores mobiliários e qualquer reorganização societária; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) balanço das demonstrações financeiras, demonstrações de resultado do exercício e os relatórios da administração dos Diretores da Companhia após o término de cada exercício social e, se for o caso, a distribuição de dividendos; (v) distribuição de dividendos intermediários; (vi) distribuição e / ou pagamento de juros sobre capital próprio; (vii) resgate, amortização, aquisição, alienação e cancelamento pela Companhia de suas próprias ações; (viii) listagem da Companhia, com a emissão de valores mobiliários negociáveis, em bolsa de valores ou em mercado de balcão; (ix) qualquer fusão envolvendo a Companhia ou cisão da Companhia e sua participação em grupo de econômico (Artigo 265 da Lei nº 6.404/76); (x) recuperação judicial ou falência da Companhia; (xi) liquidação da Companhia ou dissolução; e (xii) aquisição de outras sociedades, bem como aprovação das respectivas condições financeiras e negociais. **Artigo 12.** A transformação da Companhia em outros tipos societários deverá ser aprovada por acionistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante da Companhia. **Parágrafo Único** - Os acionistas desde já renunciam ao seu direito de retirada em caso de transformação da Companhia em outro tipo societário, conforme permitido pela legislação. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Normas Gerais - Artigo 13.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos de seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, conforme o caso, e deverão permanecer investidos de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Seção II - Conselho de Administração - Artigo 14.** O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros. A eleição dos membros do Conselho de Administração será feita por Assembléia Geral especialmente convocada pelos Acionistas. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, deverão eleger um de seus membros como Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - O Presidente do Conselho de Administração será responsável por: (i) assegurar um processo de administração efetivo e coletar informações adequadas para cada uma das Reuniões do Conselho de Administração; e (ii) antecipar a definição da pauta para cada Reunião do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro** - A nomeação de um membro do Conselho de Administração poderá ser revogada a qualquer tempo durante seu mandato, mediante deliberação dos acionistas. **Artigo 15.** O Conselho de Administração será responsável pela supervisão da administração da Companhia, por decisões políticas e outras tarefas e assuntos dispostos na Lei nº 6.404/76 e no presente Estatuto Social, e quaisquer outras atribuições conferidas pela Assembléia Geral ao Conselho de Administração. **Artigo 16.** A aprovação das seguintes matérias caberá exclusivamente ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras matérias prescritas em Lei ou neste Estatuto Social: (i) revisão dos balanços, demonstrações financeiras, demonstrações de resultado do exercício e dos relatórios da administração da Companhia elaborados pela Diretoria após o término de cada exercício social e seu envio para aprovação pela Assembléia Geral, recomendando ou não a distribuição de dividendos; (ii) nomeação e destituição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) aprovação de planos de remuneração e bônus destinados aos membros da Diretoria; (iv) revisão regular dos projetos de resultado estratégicos, da performance da administração da Companhia, das despesas necessárias, dos financiamentos de longo prazo e da política de dividendos da Companhia; (v) supervisão da performance da Diretoria, revisando, a qualquer tempo, livros e documentos da Companhia, requisitando informações sobre contratos celebrados ou a serem celebrados pela Companhia ou outras ações; (vi) definição do voto da Companhia em suas subsidiárias; (vii) aprovação das obrigações assumidas pela Companhia ou por suas subsidiárias em qualquer contrato ou série de contratos com a mesma finalidade com valores que excedam R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (viii) definição dos principais aspectos do negócio da Companhia, incluindo a elaboração do Plano de Negócios da Companhia e do Objetivos Anuais de Performance aplicáveis aos Diretores; (ix) aprovação de gastos extraordinários não previstos no Plano de Negócios, mediante requisição da Diretoria; (x) indicação dos auditores independentes da Companhia, sempre que necessário; e (xi) aprovação de qualquer contrato, e seus respectivos aditivos, celebrados entre (a) a Companhia e qualquer de suas subsidiárias e (b) qualquer membro da Diretoria ou qualquer pessoa (seja física ou jurídica) com relação, direta ou indireta, de qualquer natureza com um membro da Diretoria. **Artigo 17.** Os membros do Conselho de Administração deverão envidar seus melhores esforços de forma a: (i) assegurar que os planos e estratégias da Companhia correspondam à visão estratégica dos acionistas conforme disposto pelos acionistas periodicamente e orientar a administração quanto à definição de estratégias e sua implementação; e (ii) estabelecer as metas que deverão ser cumpridas pelos Diretores durante a administração da Companhia. **Artigo 18.** Nenhuma Reunião do Conselho de Administração será realizada em primeira convocação exceto na presença de, ao menos, 3 (três) Conselheiros. Caso o quórum de instalação em primeira convocação não seja atingido, a Reunião do Conselho de Administração será realizada após segunda convocação realizada em conformidade com o Estatuto Social e /ou a Lei nº 6.404/76, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros. **Parágrafo Único** - Todas as matérias deliberadas pelo Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes na respectiva reunião, desde que a decisão não seja, conforme a Lei nº 6.404/76 ou este Estatuto Social, de competência privativa da Assembléia Geral. **Artigo 19.** As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa ou mediante requisição, por escrito, de quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração. A referida convocação será feita por carta registrada, fac-símile ou e-mail com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro

local previamente acordado por escrito pelos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração poderão também ser realizadas por vídeo conferência ou por telefone, ou por qualquer outro meio permitido pela legislação brasileira, contanto que os votos sejam confirmados ao Presidente do Conselho de Administração, na forma escrita, imediatamente após terem sido declarados. **Parágrafo Terceiro** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer Conselheiro, ele ou ela poderá ser temporariamente substituído por outro Conselheiro, por meio de procuração a ser outorgada pelo Conselheiro que será substituído. O Conselheiro substituído deverá votar em nome do Diretor que está substituindo como se aquele estivesse presente na reunião. **Parágrafo Quarto** - Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será indicado pelos acionistas reunidos em Assembléia Geral a ser realizada em 15 (quinze) dias corridos a contar da data de conhecimento de tal renúncia ou impedimento pela maioria dos demais Conselheiros. **Parágrafo Quinto** - Deverá constar de cada convocação para as Reuniões do Conselho de Administração a pauta da reunião, incluindo a identificação de quaisquer deliberações que poderão somente ser aprovadas mediante recomendação dos acionistas da Companhia, bem como os documentos e informações referentes às matérias a serem discutidas. **Parágrafo Sexto** - A cada Conselheiro caberá 1 (um) voto em qualquer matéria proposta na pauta. **Parágrafo Sétimo** - As atas das deliberações do Conselho de Administração serão registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, e, exceto se de outra forma decidido pelos Conselheiros, serão arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas conforme exigido pela Lei. **Seção III - Diretoria - Artigo 20.** A Diretoria será composta por até 8 (oito) membros, indicados pelo Conselho de Administração, conforme a seguir: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Acadêmico, Diretor Geral, Diretor de Marketing, Diretor de Controladoria, Diretor de Marketing e Admissões e 1 (um) Diretor sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração poderá decidir não nomear nenhum diretor para os cargos de Diretores sem designação específica. **Parágrafo Segundo** - Os membros da Diretoria deverão executar suas funções em conformidade com a Lei, este Estatuto Social e quaisquer instruções fornecidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro** - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, ele ou ela deverá ser substituído, na prática de atos em que representem a Companhia, por procuração outorgada pela Diretoria em conformidade com o Estatuto Social, até que tal impedimento cesse ou até que o Conselho de Administração nomeie um novo Diretor. **Artigo 21.** Exceto pelos atos sujeitos à aprovação prévia dos acionistas ou do Conselho de Administração, compete à Diretoria praticar todo e qualquer ato necessário para a regular administração da Companhia e o desenvolvimento das atividades descritas em seu objeto social, cabendo a representação da Companhia perante terceiros ao Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Geral e Diretor de Marketing e Admissões (“**Representantes**”). **Parágrafo Primeiro** - A representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais será de competência de qualquer Representante, agindo individualmente, ou de procurador constituído em conformidade com o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Segundo** - A representação da Companhia em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e qualquer outro documento que represente responsabilidade para a Companhia será exercida por (a) 2 (dois) Representantes, agindo em conjunto, (b) qualquer Representante agindo em conjunto com um procurador, ou (c) 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. Os procuradores deverão ser constituídos conforme o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Terceiro** - A representação da Companhia em juízo, na qualidade de autora ou ré, compete ao Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, agindo individualmente, (b) qualquer outro Diretor designado pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Financeiro em conjunto, ou (c) a um procurador nomeado conforme o Artigo 24 abaixo. **Parágrafo Quarto** - A representação da Companhia para o exercício de seu direito de voto em suas subsidiárias, conforme instrução de voto previamente fornecida pelo Conselho de Administração, compete ao Diretor Presidente ou Diretor Financeiro, agindo individualmente, ou a qualquer outro Diretor designado conjuntamente pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro. **Artigo 22.** A Diretoria é também responsável por: (i) elaborar balanços, demonstrações financeiras, demonstrações de resultado do exercício, bem como relatórios da administração após o término de cada exercício fiscal, e submetê-los para aprovação do Conselho de Administração; (ii) preparar e apresentar o Orçamento Anual para revisão pelo Conselho de Administração e aprovação pela Assembléia Geral, incluindo os investimentos necessários à Companhia; (iii) implementar decisões técnicas e operacionais do Conselho de Administração a fim de atingir o Orçamento Anual; (iv) manter a transparência na comunicação com o Conselho de Administração; e (v) construir um relacionamento confiável com clientes, fornecedores e empregados da Companhia, bem como com a comunidade local e com o governo. **Artigo 23.** O Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro podem convocar Reuniões da Diretoria a qualquer tempo, mediante aviso prévio com 3 (três) dias de antecedência, por carta registrada, fac-símile ou e-mail. As Reuniões da Diretoria serão consideradas validamente instaladas na presença de 3 (três) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro. **Parágrafo Primeiro** - A convocação descrita acima será dispensada caso todos os Diretores estejam presentes na respectiva reunião. **Parágrafo Segundo** - As deliberações das Reuniões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos votos dos Diretores e serão registradas no Livro de Registro de Atas da Diretoria. **Artigo 24.** As procurações outorgadas pela Companhia estão sujeitas às seguintes regras para serem válidas e vinculativas: (i) para representação nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 21, a procuração deverá ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto e deverá especificar os poderes outorgados e ter validade máxima de 1 (um) ano; (ii) para representação nos termos do parágrafo segundo do Artigo 21, a procuração deverá ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto, e deverá estabelecer os poderes específicos outorgados com validade máxima de 1 (um) ano; e (iii) para representação nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 21, a procuração deverá (a) ser outorgada por 2 (dois) Representantes, em conjunto, ou por qualquer um deles em conjunto com outro Diretor, (b) deverá estabelecer os poderes específicos outorgados, e (c) não será sujeita a qualquer termo de validade. **Artigo 25.** Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias, são expressamente proibidos e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social ou pela Assembléia Geral. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 26.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros permanentes e 3 (três) suplentes, nomeados pelos Acionistas, sendo competentes para as funções previstas na Lei. Os Acionistas deverão também determinar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se houver. **Parágrafo Primeiro** - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente podendo ser instalado conforme a Lei 6.404/76, com poderes previstos em lei. **Parágrafo Segundo** - O Conselho Fiscal terá poderes para exercer as obrigações previstas em Lei. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Lucros - Artigo 27.** O exercício social iniciar-se-á no dia 1 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício social, serão levantados pela Diretoria o balanço geral, as demonstrações de resultado e os relatórios da administração. **Artigo 28.** Após as deduções legais, o lucro líquido atingido em cada exercício social será distribuído conforme resolução tomada pela Assembléia Geral. **Artigo 29.** A Companhia poderá distribuir ou não dividendos mediante deliberação de seus acionistas. **Parágrafo Primeiro** - A efetiva substituição de investimentos e/ou a necessidade de sua expansão, bem como as fontes de financiamento, serão especificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração antes da recomendação com relação à distribuição de dividendos. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração poderá também recomendar a alocação do lucro previsto no balanço patrimonial, no todo ou em parte, para reserva, complementação de ou qualquer outro fundo e / ou reserva conforme estabelecido na Companhia. **Artigo 30.** A Companhia poderá levantar balanços a qualquer tempo a fim de declarar dividendos intermediários, sujeitos a este Estatuto Social e às leis aplicáveis. **Capítulo VII - Acordo de Acionistas - Artigo 31.** O exercício do direito de voto, bem como a propriedade e a transferência de ações da Companhia, entre outras matérias, estão regulados e limitados em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Único** - As obrigações dispostas no acordo de acionistas da Companhia são válidas e vinculantes a contar da data de sua anotação nos livros societários da Companhia. Os administradores da Companhia deverão assegurar a observância de tal acordo de acionistas e o Presidente das reuniões dos órgãos societários da Companhia não deverá computar votos que infrinjam um acordo de acionistas devidamente arquivado. **Capítulo VIII - Solução de Disputas - Artigo 32.** Os Acionistas acordam que, antes de instaurarem qualquer procedimento litigioso contra outro acionista em relação a qualquer assunto ou desacordo decorrente deste Estatuto Social, os representantes de cada acionista deverão, em 30 (trinta) dias contados da primeira notificação por escrito enviada por qualquer acionista a outro neste sentido, utilizar a boa fé para negociar um acordo acerca de tal assunto ou desacordo. **Artigo 33.** Na hipótese dos acionistas não serem capazes de solucionar o assunto conforme o disposto no Artigo 32 acima, todos os assuntos que estejam em desacordo deverão ser submetidos para apreciação de, e deverão ser finalmente solucionados por, um procedimento arbitral conduzido perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“**CCBC**”), de acordo com as regras da CCBC e com a aplicação das leis substantivas e processuais do Brasil. A arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e todos os atos serão executados em língua portuguesa. **Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo da arbitragem aqui disposta, os acionistas elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para analisar requerimentos, demandas, ações e procedimentos propostos por qualquer acionista, no intuito de obter decisão interlocutória em outro tipo de liminar (o que inclui a requisição de execução específica), mas somente na medida em que tal decisão interlocutória ou liminar seja essencial a fim de que o laudo arbitral produza seus efeitos. **Parágrafo Segundo** - Caso o assunto em litígio envolva acionistas signatários do acordo de acionistas arquivado na sede na Companhia, conforme Artigo 31 acima, os procedimentos arbitrais dispostos no acordo de acionistas serão aplicáveis. **Capítulo IX - Dissolução - Artigo 34.** Na hipótese de dissolução da Companhia, os acionistas deverão nomear um liquidante em Assembléia Geral e determinar as condições da liquidação.” **CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS** - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 08/02/2010. Sob nº: 20100148670. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

FANOR FACULDADES NORDESTE S/A - CNPJ nº 03.681.572/0001-71 - NIRE 23.300.026.811

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de janeiro de 2010

1. Data, Hora e Local: 04 de janeiro de 2010, às 12:00 horas, na sede da FANOR FACULDADES NORDESTE S/A, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 03.681.572/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23.300.026.811, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“Companhia”). **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presença que integra a presente Ata como Anexo I. **3. Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Carlos Alberto Guerra Filgueiras**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 16.297.745 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, 50, casa 1300, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060, que indicou a mim, Sr. **Daniel Silva Aguiar**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 4.923.733-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 703.167.163-91, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 175, casa 1, Coité, CEP 61760-000, para secretariá-los. **5. Ordem do Dia:** apreciar e deliberar a respeito da eleição do Sr. **Fernando Lau**, abaixo qualificado, para o cargo de Diretor de Marketing e Admissões da Companhia; **6. Deliberações:** Submetida a discussão e, em seguida, a votação, foram aprovadas, por unanimidade dos Conselheiros, as seguintes deliberações: **6.1.** Os sócios elegem e nomeiam para o cargo de Diretor de Marketing e Admissões da Companhia o Sr. **Fernando Lau**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 24.468.523 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.230.918-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nebraska, 190, apto. 83, Brooklin, CEP 04560-010, com mandato até 01.04.2011, término do mandato dos demais diretores. **6.1.1.** O Diretor ora eleito aceita o cargo a ele conferido, e declara, em instrumento separado (**Anexo II**), não estar impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **7. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Sr. Carlos Alberto Guerra Filgueiras - Presidente; Sr. Daniel Silva Aguiar - Secretário. **Conselheiros:** John Paul Roselli, Daniel Max Hamburger, Richard Melville Gunst, David James Pauldine, Carlos Alberto Guerra Filgueiras. Fortaleza, 04 de janeiro de 2010. Confere com o original lavrado em livro próprio. **CARLOS ALBERTO GUERRA FILGUEIRAS** - Presidente. **DANIEL SILVA AGUIAR** - Secretário. **ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA**

Conselheiro	Qualificação	Ações Ordinárias
Carlos Alberto Guerra Filgueiras	brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.297.745 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 166.172.418-35, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Alexandre Antonio Furtado, 50, casa 1300, Dunas (de Lourdes), CEP 60177-060.	1
Daniel Max Hamburger	norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 304938216, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.378-84, residente e domiciliado em 590 South Avenue, Glencoe, IL 60022, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09.210.963-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 020.441.017-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.	1
David James Pauldine	norte-americano, casado, educador, portador do passaporte americano nº 218126838, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.368-02, residente e domiciliado em 804 S. Colfax, Elmhurst, IL 60126, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
John Paul Roselli	norte-americano, casado, educador e administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 454126878, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.388-56, residente e domiciliado em 1280 Forest Glen Drive N, Winnetka, IL 60093, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1
Richard Melville Gunst	norte-americano, casado, financista, portador do passaporte americano nº 434712854, inscrito no CPF/MF sob nº 233.584.358-30, residente e domiciliado em 411 Ruby Street, Clarendon Hills, IL 60514, Estados Unidos da América, neste ato representado por seu procurador, Sr. Rodrigo Millar de Castro Guerra, acima qualificado.	1

Confere com o original: **DANIEL SILVA AGUIAR** - Secretário**ANEXO II - TERMO DE POSSE**

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, mediante a assinatura deste termo de posse, é investido no cargo de Diretor de Marketing e Admissões da FANOR FACULDADES NORDESTE S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.681.572/0001-71, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Antônio Gomes Guimarães, 150, Papicu, CEP 60191-195 (“Companhia”), o abaixo assinado, Sr. **Fernando Lau**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nebraska, 190, apto. 83, Brooklin, CEP 04560-010, portador da carteira de identidade RG nº 24.468.523-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 280.230.918-83, conforme nomeado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Fortaleza, 04 de janeiro 2010. FERNANDO LAU

Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 26/02/2010. Sob nº: 20100148662. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010. A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o Resultado Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 003/2010, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais de Catunda durante o Exercício de 2010. **Empresas Vencedoras:** Famert - Comércio e Representações Ltda - CNPJ Nº 05.013.838/0001-33, Ganhadora dos Itens, 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15 e 16 no Valor Total de R\$ 121.255,50 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Carneirril Comercial Ltda - CNPJ Nº 04.210.378/0001-70, Ganhadora dos Itens, 04, 05, 08, 11 e 14, no Valor Total de R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **Catunda - CE, 03 de Março de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. A Comissão de Licitação Retifica o Resultado da TP 2010.02.08.001, veiculado no dia 02/03/2010 neste Jornal, declarando após Retificação Habilitadas as Empresas: Sol Nascente Serviços e Const. Ltda, Cobol - Construtora Barreira de Oliveira Ltda, ABPJ - Const. Ind. Com. e Serviço de Mão de Obra Ltda, Futura Construções Ltda, Lest Engenharia Ltda, F. W. Carvalho Construções Ltda, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, Projecon Projetos e Construções Ltda, JPL Construções Ltda e Inabilitada A Construtora JR Ltda (item 4.2.2.3). E Onde Lê-se: “02 de Fevereiro”, Leia-se: “02 de Março”. Fica marcada a Data de Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” para o dia 15 de Março de 2010 às 10h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz-CE, 03 de março de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIO DE SOCIEDADE LTDA PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

28 de Fevereiro de 2010

Assunto: Assembleia Extraordinária de Sócios da DDC BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF nº. 07.270.570/0001-40

DULICON Sociedade de Construções, S.A., anteriormente denominada DDC-Dicodulimar, Sociedade Internacional de Construções, S.A., pessoa jurídica nº 506703118, com sede na Avenida Visconde Valmor, nº 66, 1º, Lisboa, Portugal, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o acto, Mário João Gomes de Sousa Silva, na qualidade de sócia maioritária da sociedade empresária "DDC BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA," inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.270.570/0001-40, vem, através da presente, convocar Vossa Senhoria, com supedâneo na Codificação Material Civil Brasileira, artigos 1072 e seguintes, para uma Assembleia Extraordinária de sócios da empresa acima qualificada para fins de deliberar sobre:

a) Cedência das quotas que a DDC BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA detém sobre a Sociedade Quinta das Fontes Empreendimentos Imobiliários Ltda em favor de Manuel da Rosa Ribeiro e Maria Emília Reginaldo de Medeiros nos termos e condições que constam do documento denominado "6º Aditivo" que está Anexo a esta carta.

b) Conferir poderes ao Sr IVAN VIANA DA COSTA, brasileiro, casado, contabilista, RG Nº 93026004534 SSP/CE, CPF/MF Nº 210397803-00, residente e domiciliado na Av. Padre António Tomás, nº 3535 Apto. 2102 – Papicu – Fortaleza – Ceará, para assinar todos os documentos necessários a tornar efectiva a deliberação tomada na Assembleia Extraordinária de Sócios;

Ademais, informa que as publicações de lei, nos prazos previstos, exigidas no Brasil para esta convocação de Assembleia Extraordinária, dar-se-ão Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, tudo de conformidade com o artigo 1.152, §§ 2º e 3º do Código Civil Brasileiro.

Fica designado o dia 22 de Março de 2010, às 11h, em primeira convocação com ¼ do capital social integralizado, e com qualquer número de sócios presentes em segunda convocação para 11hs30m, tudo de conformidade com arts. 1072 e ss do CC02002. Local: Rua Tomas Acioli, 721 - Joaquin Tavora - Fortaleza - Ceará.

DULICON SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S/A
Sócia Majoritária da DDC BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA
p/p Mário João Gomes de Sousa Silva

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.01 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO. O Município de Capistrano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.01**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.** Empresas **HABILITADAS:** SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA; ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICO LTDA; PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CARIRI MEDICAMENTOS LTDA. Empresas **INABILITADAS:** HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por não cumprir o Edital no item 5.1 - Sub-item III - alínea C e Sub-item IV - alínea C; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por não cumprir o Edital no item 5.1: Sub-item II - alínea C; Sub-item III - alínea A e item 5.8; **COMERCIAL VALFARMA LTDA** por não cumprir o Edital no item 5.1: Sub-item III - alínea C e **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** por não cumprir o Edital no item 5.1: Sub-item III - alínea A e Sub-item IV - alínea C de acordo com o item 5.3. Capistrano-CE, 03 de Março de 2010. Antonio Ernando Araújo de Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.02 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO. O Município de Capistrano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.02**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.** Empresas **HABILITADAS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA; PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA e **MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Empresas **INABILITADAS:** HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por não cumprir o Edital no item 5.1 - Sub-item III - alínea C; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por não cumprir o Edital no item 5.1: Sub-item II - alínea C; Sub-item III - alínea A e item 5.8 e **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** por não cumprir o Edital no item 5.1: Sub-item III - alínea A. Capistrano-CE, 03 de Março de 2010. Antonio Ernando Araújo de Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.03.01.2010. Tipo: Menor Preço. O Município de Guaraciaba do Norte, mediante Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Março de 2010 às 14:30 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 03.03.01.2010, que tem por **Objeto** a Aquisição de Livros Didáticos, destinados à Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte – CE, 03 de Março de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO TAC (TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO) Nº 026/2010. MUNICÍPIO DE IBIAPINA, TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, COMO INTERVINIENTE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E MINISTÉRIO DA FAZENDA E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE. PARA VIABILIZAR PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. O Convênio tem por Objeto viabilizar no Município de IBIAPINA ações para a Execução do Programa MINHA CASA MINHA VIDA, que atendam a padrões mínimos de Salubridade, Segurança, Habitabilidade definidos pelas posturas Municipais e Federais. Os recursos financeiros a serem utilizados na Construção de 60 (SESSENTA) Unidades Habitacionais no Município de IBIAPINA. Objeto deste Convênio, serão provenientes de SUBSÍDIO FEDERAL, no total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e APORTE DO MUNICÍPIO no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), que serão aplicados em conformidade com as particularidades da intervenção, definidas nos contratos com os beneficiários finais. **Ibiapina, 22 de Fevereiro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Chamada Pública Nº 01/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. A Prefeitura Municipal de Uruoca, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, URUOCA - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.667.926/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março à dezembro de 2010. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 de março de 2010, às 12 horas, na Secretaria de Administração e Finanças - Comissão de Licitação, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, URUOCA - CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** J. SOARES BARRETO E CIA LTDA e JOSÉ VENUILDON NUNES COSTA – ME. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar do município de Pambu-Ce. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.10.001 – SEDUC; **VALORES GLOBAIS CONTRATADOS:** R\$ 431.642,30 (quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), e R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2010. **ORI-GEM DO RECUR-SO:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:** 01.07.07.12.361.231.2.13. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elza Noronha dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** José Soares Barreto - Sócio Administrador, e José Venuildon Nunes Costa - Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.10. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010. A Prefeitura Municipal de Caririçu, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura e Julgamento da Habilitação na modalidade Concorrência Pública autuada sob nº. 001/2010, que tem como **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Caririçu (CE); Conforme Discriminação no Anexo I. **Empresas habilitadas:** Cícero Wellington Calou - TRANSCOL, Flap Construções e Empreendimentos Ltda e VJ Transporte e Locação Ltda. **Empresas inabilitadas:** Construtora Luciano Aquino Ltda por descumprir o Item 3.3 - Subitem 3.3.3 e 3.3.4 do Edital. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 12/03/2010 às 08:00hs na Sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Parque Recreio Paraíso s/n - Paraíso - Caririçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririçu-CE, 03 de Março de 2010. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.03.01.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, comunica aos interessados que fará realizar às 10:30hs do dia 06 de Abril de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº 2010.03.01.01, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, Reconstrução de Obras D'art e Reconstrução de 90 (noventa) Unidades Habitacionais no Município de Santana do Acaraú. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acaraú - CE, 02 de Março de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.26.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, comunica aos interessados que fará realizar às 10:30hs do dia 24 de Março de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.02.26.01, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Estrada Vicinal na Localidade de Lagoa do Serrote no Município de Santana do Acaraú. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acaraú - CE, 02 de Março de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 20100304.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 24 de março de 2010, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 20100304.01-SME, cujo objeto é a construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 04 de março de 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA TP Nº 08.002/2009TP. Objeto: Contratação de Empresa para a Construção da Creche - Escola Pró-Infância, Tipo B, Padronizado pelo FNDE, no Conjunto Nova Metrópole no Município de Caucaia. A CPCL de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados que diante de Recurso Administrativo interposto pela Empresa JPL Construções Ltda, contra a decisão que julgou os Documentos de Habilitação, cumpridos os prazos processuais, decide pela improcedência do recurso pelas razões explicitadas na Ata de Julgamento. Diante disso, a abertura das propostas ocorrerá no dia 05/03/2010, às 08:00 horas. Em virtude disso convocamos todos os interessados a comparecer ao Ato. **Caucaia/CE., 01 de março de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Milhã-CE - torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 004/2010**, com abertura prevista para o dia **18 de Março de 2010, às 08h30min**, cujo Objeto é a **Aquisição de Material Laboratorial destinados ao Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim de Milhã, tudo conforme especificações em Anexo, do Tipo Menor Preço.** O Cadastramento das Propostas poderá ser feito até o dia **17/03/2010** até às **17h00min**. Abertura das Propostas no dia **18/03/2010, às 08h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **18/03/2010 às 14h00min**. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br a partir desta publicação. **Milhã-Ce, 03 de Março de 2010. Maria Edilene Moraes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Nº 001/2010 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 150cc destinada ao Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Miraima. **CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16/03/2010, às 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 16/03/2010, a partir da 10:10hs. LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Esplanada da Estação, 433 - Centro.** O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Miraima/CE, 04 de Março de 2010. Rejane Benigno - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.04.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Março de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2010.03.04.1, com fins à Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada que liga a localidade de Canaveira dos Pinheiros do Distrito de Anigas a Sede do Distrito de Dourado. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 03 de março de 2010. Paloma Araújo Gonzaga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, Nº 330 - Centro, tel (88) 3415.1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01/2010 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Tipo Ambulância Simples Remoção, para atender a População do Município de PALHANO - CE, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 17/03/2010 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Palhano - CE., 04 de Março de 2010. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 16/03/2010, às 14h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.16.03/2010 - PMI para a Locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Itaitinga, conforme o edital, junto a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 03 de março de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em 2ª convocação no dia 08/03/2010, às 7:40h, na Av. Santos Dumont, nº 2122, sala 1310, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE., a fim de deliberarem sobre as matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2008 e outros assuntos de interesse social. A Diretoria, 01/03/2010

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para os Projetos Educacionais Brasil Alfabetizado e EJA deste Município. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 16 de Março de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para os Projetos Educacionais Brasil Alfabetizado e EJA deste Município na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 03 de Março de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.03.02.2. OBJETO: Locação de Veículos conforme especificações em Anexos destinados para o Transporte Escolar deste Município. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 11:00 (onze horas) do dia 22 de Março de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Locação de Veículos conforme especificações em Anexos destinados para o Transporte Escolar deste Município na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 02 de Março de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.002. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 05/04/2010, às 09:00hs estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.002, Critério de Julgamento Técnica e Preço, cujo Objetivo é Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade para a Execução de Serviços Publicitários e de Assessoria de Imprensa, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00hs. Informações: (85) 3329.1132. Aratuba, 04 de Março de 2010. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados a Retificação da Tomada de Preços Nº 0103.01/2010, publicada neste Jornal do dia 02 de Março de 2010, cujo Objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Diversas Localidades de Ipu, conforme projeto Anexo. **Onde se Lê:** Abertura da referida Tomada de Preços ocorrerá dia 19 de Março de 2010, às 09:30h. **Leia-se:** Abertura da referida Tomada de Preços ocorrerá dia 23 de Março de 2010, às 09:30h. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - CE, 03 de Março de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2010. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2010, a seguir: **Objeto:** Serviço de Construção de Fossa/Sumidouro da E.E. Fundamental José Cesário. **Favorecido:** Tecnus Construtora Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.927.554/0001-40. **Valor:** R\$ 11.970,69. **Fundamento Legal:** Inciso I, do Art. 24 c/c Alínea "a", do Inciso I do Art. 23 da Lei Nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de FINANÇAS. **Penaforte - CE, 23 de Fevereiro de 2010. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2010 - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência - Ce, comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 1803.01/2010 - Secretaria de Educação, publicado neste jornal no dia 02.03.2010, **Onde se Lê:** Tomada de Preços Nº 1803.01/2010, marcada para o dia 18 de Março de 2010 às 09:00hs. **LEIA-SE:** Concorrência Pública Nº 0604.01/2010, marcada para o dia 06 de Abril de 2010 às 09:00hs. **Independência - Ce, 03 de Março de 2010. Ângela Maria Machado de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.03.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar e Odontológico, para atender a Secretaria de Saúde, com Prazo de Cadastro das Propostas até às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2010, Abertura das Propostas, às 08:10 horas do dia 17 de Março de 2010 e a Fase da disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2010. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 22 de Fevereiro de 2010. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - LEI MUNICIPAL Nº 281/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010. "Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 270/2009, e adota outras providências". Faço saber, que a Câmara Municipal de Independência, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal 270/2009, passará a vigorar com a seguinte Redação: Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos e obrigações de valores equivalentes ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Centro Administrativo Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 02 dias do mês de Março de 2010. José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Retificação. A Comissão de Licitação da SAAEC, com Sede na Av. Teodorico Teles, Nº 30, Centro, Crato-Ce, Torna público a Retificação da Tomada de Preços Nº 0303.01/2010 - SAAEC, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de corte, execução e supressão de ligações d'água, conforme especificações em anexo, para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, publicado neste jornal no dia 03 de março de 2010. **Onde se lê:** Comunica aos interessados que no dia 19 de março de 2010, às 08:00 horas, estará abrindo a Tomada de Preços Nº 0303.01/2010 - SAAEC. **Leia-se:** Comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo a Tomada de Preços Nº 0303.01/2010 - SAAEC. José Milton de Souza - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Concorrência Nº 0912.01/2009**, cujo Objeto é a Construção de Um Conjunto Habitacional Composto de 106 Residências, após julgamento de recurso interposto, em atendimento ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigentes. A Empresa **IZABEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** tornou-se **Habilitada** no referido Processo. Fica marcada a Abertura das Propostas para o dia 12 de Março de 2010, às 10:00hs da manhã, no endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro. **Ipu-CE, aos 03 de Março de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2009.08.20.03-ENG - OBJETO: Execução das Obras e Serviço de Reforma e Ampliação da Estrutura Física das Escolas Municipais Renato Mota e Mário Valentim de Andrade localizadas na Sede deste Município, Maranguape - CE. **EMPRESA VENCEDORA: COSAMPA Projetos e Construções Ltda. R\$ 178.748,78 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).** Abra-se o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93. **A COMISSÃO. Maranguape, 03 de Março de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010-PMJ. Objeto: Obra de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Alto, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 24/03/2010, às 9:00h, na Sala da Comissão de Licitações. Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro, Jaguaruana - CE. **Edital e informações:** (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - CE, 03 de Março de 2010. Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 16/03/2010, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.16.01/2010 – PMI para a aquisição de refeições prontas (quentinhas, lanches e etc), destinadas a diversas secretarias deste Município, junto a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 03 de março de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 16/03/2010, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.16.02/2010 – PMI para a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e gás liquefeito de petróleo, destinados a diversas secretarias deste município, conforme o edital, junto a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 03 de março de 2010. Ana Lúcia Simplício Nogueira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.03.03.001PMS, cujo Objeto é Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar e Protetores para Suprir as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salitre, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de Março de 2010 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3537.1196. **Salitre/Ce., 03 de Março de 2010. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CERTIDÃO ESPECÍFICA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Certificamos que o ato constitutivo da empresa Consórcio Santa Quitéria, NIRE 23 5 0009340 6, foi registrada sob nº 23500093406 em 02/10/2009. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".